Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 228

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 10 DE OUTUBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Governo de Pernambuco

Rio, 9.

Está assentada a candidatura do senador Sigismundo Gonçalves ao governo de Pernambuco, em substituição ao dr. Gonçalves Ferreira.

Presidente Rodrigues Alves

Rio, 9.

O povo, em Santa Cruz, acclamou enthusiasticamente o presidente Rodrigues Alves, quando s. exc. alli chegou.

Dr. Lauro Muller

Rio, 9.

Partirá hoje para S. Paulo o dr. Lauro Muller, ministro da industria, afim de assistir ás experiencias com o carvão de Santa Catharina, em um trem da estrada de ferro central do Brazil.

S. exc. tambem irá a Santos, voltando a esta capital na proxima terça-feira.

Consules brazileiros

Rio, 9.

Foi promovido a consul o sr. Manoel Jacintho Ferreira Cunha, designando-se-lhe Napoles para séde de suas funcções.

Foi promovido a vice-consul o sr. Avelino de Araujo Silva.

Jansen Muller

Rio, 9.

Consta que o inspector da fazenda sr. Jansen Muller será nomeado sub-director da segunda sub-directoria do thesouro federal.

Obras do porto do Rio

Rio, 9.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, só fará as nomeações de engenheiros e de todo o pessoal das obras do porto do Rio, depois de regressar de S. Paulo.

Fallecimento

Rio, 9.

Falleceu o barão de Vasconcellos, capitalista desta praça.

O enterramento realizou-se hoje.

Auxilios á lavoura

Rio, 9.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, proseguiram os debates sobre o projecto concedendo auxilios á lavoura.

Falou o sr. Rebouças de Carvalho, representante de S. Paulo.

Dr. Oliveira Ribeiro

Rio, 9.

Hoje, realizou o senado uma sessão secreta, approvando a nomeação do dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Reforma de hygiene

Rio, 9.

Continuou hoje, na camara dos deputados, a discussão do projecto de reforma de hygiene do Districto Federal.

Falaram contra o projecto os srs. Heredia de Sá e Germano Hasslocher.

Prisão

Rio, 9.

A policia prendeu hoje o italiano de nome Pugliese, por achar se envolvido no caso das estampilhas.

Em seu poder foram encontrados onze contos e quinhentos mil reis de estampilhas.

Coronel Alves de Britto

Rio, 9.

Falleceu hoje o coronel João Antonio Alves de Britto.

O extincto teve parte activa na politica fluminense, representando o Estado do Rio de Janeiro na camara dos deputados federaes, na legislatura de 1900—1901.

Peste bubonica

Rio, 9.

«O Paiz» e «A Tribuna» clamam contra a directoria geral de saúde publica, que, dizem, alimenta a peste bubonica.

«A Tribuna» diz que no morro do Pinto occorreram dezoito casos.

O caso dos corretores

Rio, 9.

O «Diario Official» publica hoje o decreto que motivou a paralysação do serviço dos corretores.

Como telegraphei hontem, o governo mantém a resolução de não attender ao pedido dos corretores.

A divisão do norte

Rio, 9.

Os jornaes combatem a permanencia da divisão do norte, em Manáos, por improficua.

Além de acarretar despesas, a permanencia da divisão, no Amazonas, accrescenta a imprensa, constitue um matadouro das praças e officiaes.

Nomeações

Rio, 9.

Foram nomeados director e vice-director da Maternidade, recentemente inaugurada no bairro de Laranjeiras, os drs. Rodrigues Lima, deputado federal pela Bahia, e Furquim Werneck.

Combate simulado

Rio, 9.

Realizou-se hoje um simulacro de combate no curato de Santa Cruz.

A força invasora repelliu a columna nossa até Santa Cruz, onde os nossos se entrincheiraram.

A artilheria invasora, de 2500 metros, teve tres canhões desmontados.

O inimigo era figurado por bonecos do tamanho natural.

Senado

Rio, 9.

Hoje, na sessão publica do senado, o sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho, representante de Alagôas, discutiu o decreto do dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, alterando o trabalho legal dos corretores.

Rio, 9.

Cambio

O cambio fechou hoje a 12 1/64.

EXTERIOR

Viagem do rei da Hespanha

Lisboa, 9.

Foi annunciada officialmente para o dia 18 do corrente a chegada do rei Affonso XIII, da Hespanha.

Os jornaes attribuem grande importancia á visita do joven soberano, dando-a como a manifestação real de um desejo de approximação entre os dois paizes.

A questão da Macedonia

Londres, 9.

Telegrammas procedentes de Constantinopla informam ser provavel a adopção de medidas no sentido de conseguir-se a pacificação da Macedonia.

O gabinete inglez

Londres, 9.

A imprensa recebeu mal a nomeação do novo ministro das colonias.

Esquadra russa

Londres, 9.

Chegou a esquadra russa, composta de noventa navios.

No Congo

Vienna, 9.

Corre em rodas diplomaticas que o rei Leopoldo virá aqui, no dia 15 do corrente.

Attribuem esta visita ao pedido que o rei dos belgas fará de intervenção do imperador Francisco José ante a situação perigosa creada no Congo.

A questão dos Balkans

Vienna, 9.

Telegrapham de Constantinopla noticiando constar ali que do recente encontro do czar da Russia com o imperador Francisco José, da Austria, em Muerzeg, resultará ser sensivelmente modificada a situação dos Balkans.

Eleições na Bulgaria

Vienna, 9.

Telegrapham de Sofia informando aos jornaes viennenses que promettem ser agitadas as proximas eleições legislativas da Bulgaria.

Ha quem preveja a derrota do governo, principalmente por causa da accidentada questão dos Balkans.

A nova Sobranié (parlamento bulgaro) deve reunir a 15 deste mez. Provavelmente o pleito terá por lemma o caso macedonico, sendo possivel que se dêm graves desordens, attendendo a que o governo não pode exercer severa vigilancia sobre os numerosos bandos que percorrem as regiões da Bulgaria.

Cruzador «Benjamin Constant»

Nova-York, 9.

Continúa a ser alvo de obsequios a officialidade do cruzador «Benjamin Constant».

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente da Republica, recebeu em audiencia o commandante e officiaes daquelle vaso de guerra da marinha brazileira.

Politica argentina

Buenos-Ayres, 9.

Continuam as conjecturas sobre os resultados da reunião da convenção dos notaveis, que tem de escolher o substituto do general Julio Roca na presidencia da Republica.

A policia tem tomado diversas medidas de precaução no sentido de reprimir desordens que porventura se dêm, nos dias em que a convenção realizar seus trabalhos.

Buenos-Ayres, 9.

Está assentado que o general Julio Roca prestigia a candidatura do dr. Manoel Quintana á presidencia da Republica.

Canhoneira perdida

Montevidéo, 9.

A canhoneira Rivera está considerada perdida, depois da explosão.

A peste no Perú

Lima, 9.

Têm-se dado novos casos de peste bubonica.

VIDA CARIOCA

Foi curta e pouco fria a chamada estação fria do Rio de Janeiro. O calor prolongou-se até maio, e já desde o meiado deste mez fez sua reapparição, assignalando o começo do estio justamente quando os kalendarios annunciam o advento da primavera.

Primavera é palavra que tem significação na Europa, onde ha uma época propria para irrupção do verde e o desabrochar das flores. Aqui temos a estação quente e a estação fresca, sem que o verde nunca desappareça das frondes e as flores deixem de afestoar os parques e jardins.

Para os orgãos visuaes é eterna a nossa primavera; somente a pelle, suppliciada pelas roupas aquecidas e a porejar copiosamente dia e noite, se resente da mudança do tempo. O verão é um tormento sem nome para aquelles que por suas posses ou pela natureza de suas occupações são forçados a passal-os aqui.

Os privilegiados que podem ausentar-se do Rio de fevereiro a abril teem bem perto daqui esses retiros deliciosos que são Petropolis, Friburgo e Therezopolis; e mais longe, para os que querem realmente descançar e tonificar o organismo, estão as estações de aguas de Caxambú, Lambary, Cambuquira e Caldas, onde, si não fluem positivamente as fontes miríficas de Juvença, borbulham outras aguas virtuosas que, secundadas pelo ar generoso, levantam o organismo, restituem-lhe a energia perdida e o retemperam para longos mezes de luta pela vida.

Eis ahi o calor, e em breve a vida mundana começará a bruxolear e a transportar-se pouco para as serras onde a canicula não tem licença para nos assar em vida. Por ora, essa vida ainda está em pleno apogeu, pois que o Lyrico ainda funcciona e a rua do Ouvidor ainda se enche aos sabbados da fina flôr da elegancia carioca.

Si foi curta e pouco accentuada a estação do ponto de vista meteorologico, foi extensa e brilhante do ponto de vista mundano. As festas se succederam e se accumularam mesmo, os theatros sempre cheios de actores e de espectadores, e occorreram acontecimentos proprios para não deixar aos cariocas um só instante para experimentarem a sensação do tedio.

O primeiro acontecimento festivo da estação foi a chegada do Barão do Rio Branco, que fez vibrar a multidão de uma maneira tão espontanea e tão sympathica. Durante alguns dias esta cidade andou alvoroçada para rever e festejar o grande brazileiro que voltava á patria magnificamente coberto de louros.

A temporada theatral começou cêdo com a chegada da companhia portugueza de Eduardo Victorino, a qual, depois de uma boa colheita de applausos e de pellegas, foi dar um giro pelos Estados do Sul. Veio em seguida a companhia Antoine, annunciada com pomposos reclamos que não pegaram felizmente para o nosso amor proprio posteriormente offendido com tanta villania por esse *cabotin*, que é um bom actor e um pessimo sujeito.

Seguiram-se as companhias portuguezas de José Ricardo e Souza Bastos, que ainda estão batendo moeda nos dias e illudindo o publico que não vai ao Lyrico porque não pode ou porque não gosta.

Entrementes, esteve aqui uma companhia franceza de comedia que não fez e não merecia ter successo, tendo-se dissolvido para honra do nosso bom gosto e para augmento do numero dos que nos calumniam no estrangeiro.

Por fim a temporada teve a sua consagração solenne com a vinda da companhia lyrica, tão indispensavel ao carioca como o pão para a bocca. Composta de rouxinóes de segunda e terceira ordem, a companhia Milone estava ameaçada de naufragio quando teve a excellente idéa de pedir soccorro ao tenor Caruso e á prima-dona Corelli, dois rouxinóes de primeirissima, duas celebridades, principalmente o primeiro que é considerado um dos tres ou quatro grandes tenores do mundo inteiro.

Com semelhantes salva-vidas a companhia fluctuou galhardamente e hoje maneja em mares de rosas, regalando a nossa platéa, que, em materia de lyrico, baptiza os talentos que vão receber no estrangeiro a consagração da gloria.

Os veteranos do Lyrico, os que ouviram Tamagno, De Marchi e Gabrielesco, curvam-se respeitosos quando esse admiravel Caruso solta a estupenda voz que possúe com a mesma doçura todos os tons e vai sem esforço e sem transição desde o brando murmurio ao mais estentórico rugido.

E como si não fosse bastante, ainda uma notabilidade de reputação universal, a extraordinaria Darclée nos ameaça.... perdão nos promette uma temporada de oito récitas, ás quaes de certo não faltará o publico embora já fatigado de gastar dinheiro e de gosar delicias.

Iamo-nos esquecendo de assignalar a estada da companhia italiana de que fazia parte uma das mais talentosas e mais encantadoras actrizes que tem vindo ao Rio de Janeiro, essa adoravel Clara Della Guardia, tendo apenas um successo de estima por parte do pequeno publico capaz de admiral-a no seu repertorio e na sua lingua.

E não nos esqueçamos tambem que mais uma notabilidade, a famosa Jane Hading, está a chegar.

Clara Della Guardia, Caruso, Carelli, Darclée, Jane Hading... é muita notabilidade para uma só temporada, não acham?

Isto sem fálar em outras notabilidades artisticas que nos visitaram, os pianistas Vianna da Motta e Sauer, cantores de concerto, violinistas, um dos quaes, o grande Chiaffitelli, faz actualmente maravilhas no Club dos Diarios.

E a par das diversões theatraes, uma infinidade de bailes e banquetes; corridas e regatas prestigiadas pelo governo, de maneira a apresentarem uma animação que não tinham ha muito tempo; inauguração dos concertos populares na praça 15 de Novembro e no Passeio Publico, sendo estes, que se realizam nas quartas e sabbados á tarde, frequentados por uma parte da gente chic que tinha a rua do Ouvidor por toda arena de exhibição.

Tivemos ainda a batalha de flores e a chegada de Santos Dumont.

O rei dos ares já embarcou, tendo dado durante a sua estadia as mais eloquentes provas da sua phenomenal resistencia physica. Os seus poucos dias de demora aqui foram tomados minuto a minuto por manifestações, sessões com discursos, banquetes, excursões em todas as maneiras de transporte conhecidas, menos em balão, por que não lhe foi possivel trazer um exemplar da sua rica collecção de aeronaves.

Estirado neste momento no seu beliche, o illustre navegador aéreo deve estar muito saudoso, muito grato e sobretudo muito.... fatigado!

Quem chama o Rio de Janeiro uma cidade monotona, fal-o por habito ou por maledicencia, ou estende ao anno inteiro uma opinião que só é verdadeira com relação á quadra estival. Mas não é tambem assim em todas as grandes cidades?

Sómente, o nosso verão é mais longo que o de Pariz, de Londres e de Berlim.

E' certo que, pelos modos, vai começar em outubro, quando de ordinario umas furtivas bafagens primaveris ainda varrem nocturnamente a cidade até dezembro, tornando supportavel a temperatura até que o fulvo janeiro inicie definitivamente a época de fogo.

Então o Rio de Janeiro se torna realmente triste: dias de calor asphyxiante combinado com uma espessa camada de pó pairando immovel sobre a cidade; os theatros fechados; as mulheres elegantes ausentes ou invisiveis para fingir que estão ausentes.... e si ainda ha verde nos ramos e flores nos canteiros, é porque a natureza compassiva não quer nos fulminar todos num cataclysmo de tédio.

Os veranistas, como aves de arribação (não pensem que com esta comparação eu queira fazer reclame para um romance de que é autor o meu melhor amigo), preparam-se para voar á cumiada das serras, onde os espera o ninho dos hoteis confortaveis e das vivendas luxuosas.

Nós outros, que não podemos imital-os, o que havemos de fazer? Fazemos *grève!*

ANTONIO SALLES.

NA MACIOTA...

CLXXXI

Considerando que o Martins Filho,
Todas as vezes que vem do Rio
Funda um partido;
Considerando que nesse trilho
Que o moço illustre tem percorrido
Não ha desvio;

Considerando que por tres vezes
Já tres partidos fundados foram,
Durando todos os poucos mezes
Que os ovos duram, té que se goram;

Considerando que é culpa extranha,
Culpa dos outros, de que, de facto,
Jamais lhe podem caber remorsos,
Ser sempre o fructo da alta montanha
De seus enormes, rudes esforços
Um pobre rato;

Eu, Lulú Senna, decreto agora
Que, em recompensa de um tal fervor,
De tal canceira, gorada embora,
Para mór brilho de seu renome,
Seja ao seu nome dado o cognome
De—FUNDADOR!

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

S. exc. o sr. dr. governador do Estado, jubilou, por portaria de 7 do corrente, o professor da cadeira de Serinhãem Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, com a pensão annual de 554$130, visto achar-se physicamente impossibilitado de continuar no magisterio e contar de serviço effectivo 11 annos, 6 mezes e 16 dias.

— Por portaria de 8 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou o cidadão Fenelon Affonso Ferreira para exercer, na forma da lei, os officios de 1.º tabellião e escrivão do civel orphãos, provedoria, crime e mais annexos do municipio de Palmares, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Por portaria de igual data concedeu 3 mezes de licença ao cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão do civel desta capital para tratar de sua saude onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

ELEIÇÕES

Resultado conhecido da eleição para senadores e deputados ao congresso legislativo do Estado, procedida no dia 30 de setembro ultimo, comprehendendo os municipios da capital, Jaboatão, Iguarassú, Gravatá, Palmares, Ipojuca, Itambé, Bom Jardim, Altinho, Quipapá, Escada, Caruarú, Flôres, Villa Bella, Salgueiro, Bezerros, Serinhãem, Gamelleira, Amaragy, Limoeiro, Olinda, S. Lourenço, Brejo, Correntes, Pedra, Tacaratú, Taquaretinga, Timbaúba, Garanhuns, Victoria, Pesqueira, Pão d'Alho, Nazareth, Buique, Cabo, Ingazeira, Goyanna, Panellas, Gloria de Goytá, Cabrobó, Bom-Conselho, Bonito, Petrolina, Canhotinho, S. José do Egypto e Triumpho:

Para senadores

	VOTOS
Vigario Bezerra de Carvalho	27627
Dr. Joaquim Guimarães	27347
Dr. José Osorio	27159
Dr. Albino Meira	27105
Coronel Rodrigues Porto	26719
Dr. Coêlho de Moraes	2[illegible]842
Dr. Barros Rego	25[illegible]2
Coronel Francisco Tiburcio	24961
Na vaga do dr. Arthur Orlando da Silva:	
Dr Motta Silveira	30160

Para deputados

Dr. João Coimbra	27476
Dr. João Elysio	26199
Dr. Faria Neves	25651
Coronel Santos Selva	25617
Coronel Silva Fragoso	2[illegible]471
Dr. Pereira da Costa	25306
Coronel Pereira Tejo	25194
Dr. Nobre de Lacerda	24800
Dr. Lisbôa Coutinho	2[illegible]050
Dr. João Gonçalves	24621
Coronel Boulitreau	24541
Coronel Francisco Synesio	245[illegible]8
Coronel Bertholdo Galvão	24046
Dr. Henrique Lins	2403[illegible]
Coronel Manoel Jardim	2[illegible]984
Dr. Arthur d'Albuquerque	23585
Coronel Araujo Lima	2[illegible]565
Dr. Severino Montenegro	23561
Dr. Samuel Hardman	2[illegible]525
Dr. João Pontual	23441
Dr. Domingos Gonçalves	23294
Dr. Euphrasio Cunha	2[illegible]107
Dr. Joaquim Bandeira	23[illegible]97
Dr. Affonso de Barros	22[illegible]89
Dr. Oswaldo Machado	2275[illegible]
Dr. Gonçalves da Rocha	22622
Dr. Domingos de Abreu	225[illegible]3
Dr. Albino Meira Filho	22438
Coronel Honorato Marinho	22[illegible]27
Dr. Leopoldo de Gusmão	21855
Coronel Luiz Alfredo de Moraes	2066
Dr. Methodio Maranhão	216

A chapa do grupo opposicionista, chefiado pelo Barão de Lucena, obteve nos municipios acima mencionados—794 votos.

— Resultado completo da eleição nas quatro secções eleitoraes do municipio de Alagôa de baixo:

Para Senadores

	VOTOS
Coronel Rodrigues Porto	[illegible]
Dr. Albino Meira	660
Dr. Augusto Coêlho de Moraes	660
Vigario Bezerra de Carvalho	660
Coronel Francisco Tiburcio	660
Dr. José Ozorio	660
Dr. Barros Rego	660
(Na vaga do dr. Arthur Orlando:	
Dr. Justino da Motta Silveira)	660

Para deputados

Dr. João Coimbra	660
Dr. Severino Montenegro	660
Coronel Francisco Synesio	660
Dr. Nobre de Lacerda	660
Dr. Samuel Hardman	660
Coronel Manoel Jardim	660
Coronel Pereira Tejo	660
Coronel Bertholdo Galvão	660
Dr. Gonçalves da Rocha	660
Dr. Leopoldo de Gusmão	660
Tenente-coronel Honorato Marinho	660
Dr. Domingos de Abreu	660
Dr. Henrique Lins	660
Dr. Arthur de Albuquerque	660
Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima	660
Tenente-coronel Santos Selva	660
Joaquim Dias Bandeira	660
Dr. João Alves Pontual	660
Domingos Gonçalves	660
Dr. Oswaldo Machado	660
Dr. Albino Meira Filho	660
Dr. Lisbôa Coutinho	660
Euphrasio da Cunha Cavalcante	660
Dr. Affonso de Barros	660

GENERAL SERRA MARTINS

Tendo de embarcar hoje, á tarde, a bordo do paquete *Brazil*, com destino ao Estado do Maranhão, onde vae inspeccionar a guarnição militar, honrou nos hontem com a sua visita de despedidas o bravo sr. general Julião Augusto da Serra Martins, digno commandante do 2.º districto militar.

Acompanham o illustre militar nessa viagem, sua exma. esposa e seus ajudantes de ordens.

Agradecendo a gentileza da visita com que nos penhorou, desejamos ao sr. general Serra Martins uma bonançosa viagem.

NOTAS DIVERSAS

O engenheiro Emilio Schonoor dirigiu á camara federal um requerimento, solicitando a concessão para a construcção de uma estrada de ferro que ligue o Estado de Matto Grosso á fronteira boliviana.

Pediu privilegio por 56 annos e o pagamento pelo governo do valor de obras de accôrdo com os estudos definitivamente approvados pelo governo, até o maximo de cinco milhões de libras esterlinas, em titulos da União, ouro, vencendo o juro annual de 4 1/2.

•

Em um dos ultimos paquetes da Europa chegaram ao Rio de Janeiro quinze religiosas francezas das congregações ultimamente supprimidas em França.

•

O dr. Virgilio de Lemos, redactor chefe do *Diario de Noticias* da Bahia, recebeu uma carta, assignada por Marat, Casino Santos e Marcelino bispo, ameaçando-o de morte, por facada ou tiro, caso o *Diario* não mude de rumo, na questão do desfalque occorrido na brigada policial d'aquelle Estado.

A carta diz ser o local da residencia do ameaçado optimamente apropriado para a realização do plano, que declara assentado em reunião secreta de alguns membros da brigada e affirma que nem dez chefes de policia serão sufficientes para obstar o crime.

•

Foi promulgada a lei, fixando em 50$ diarios o subsidio dos congressistas estaduaes de S. Paulo, para a legislatura decorrente de 1904 a 1906.

•

Está nomeado procurador geral do Estado de Minas o sr. dr. Arthur Ribeiro de Oliveira, que exercia o cargo de juiz de direito da comarca de Entre Rios.

•

O *Jornal do Commercio* lembra novamente ao governo a necessidade de mudar a alfandega da Parahyba para o porto de Cabedello.

Este porto, lembra o grande orgão, é bastante profundo e tem capacidade para ancorar grande numero de navios e com dispendio relativamente pequeno, poderá ser feito excellente. Nas condições actuaes já é o porto que demandam todos os navios e paquetes que buscam a Parahyba; e comquanto haja quem diga que lhe faltam certos elementos para a constituição de um nucleo de população, a verdade é que elle possue os requisitos necessarios para a séde de um estabelecimento fiscal importante como deve ser uma alfandega.

A ARBITRAGEM INTERNACIONAL

Teve logar a 8 de setembro, informa *Le Temps*, a primeira sessão da conferencia sobre arbitragem, que a União parlamentar celebrou em Vienna, assistindo grande numero de elegantes senhoras.

Depois dos discursos de estylo, o relator do grupo austriaco apresentou uma proposição convidando ás potencias signatarias da convenção de Haya a addiccionar aos tratados internacionaes uma clausula relativa á arbitragem e estipulando que todos os litigios serão submettidos á côrte arbitral de Haya.

O sr. Gobat, do grupo suisso, leu seu parecer sobre a introducção, em todos os tratados commerciaes, de identica clausula, e sobre a interpretação dos artigos 2 e 3 da convenção de Haya, relativos a um regulamento pacifico dos conflictos entre os paizes. O orador lembrou a attitude da Inglaterra, em face da intenção manifestada pelo presidente da União pan-americana, de offerecer seus bons officios para resolver pacificamente o litigio entre a Grã-Bretanha e as republicas sul-africanas. Esta intervenção não se produziu, por ter a Inglaterra feito saber que considerava uma offerta desse genero como um acto pouco amigavel. O sr. Gobat concluiu apresentando uá moção no sentido de considerar que nenhum Estado tem o direito de repellir a intervenção officiosa de um outro Estado.

NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio, do nosso intelligente coestadano sr. dr. José Severino Gomes de Araujo, digno juiz municipal da comarca do Brejo da Cruz, no vizinho Estado da Parahyba.

Faculdade de Direito

Hoje, ao meio dia, ha uma reunião dos bacharelandos deste anno, afim de tratar de assumptos urgentes.

A commissão central encarregada dos festejos da collação do grão pede o comparecimento de todos os alumnos do 5.º anno.

O CZAR E O PAPA

O ministro da Russia junto ao Vaticano communicou officialmente a monsenhor Merry del Val, então pro secretario de Estado, que o czar, em sua viagem a Roma, visitará officialmente o papa, partindo da residencia de seu plenipotenciario.

Pio X recebeu esta noticia com alegria, considerando-a um bom augorio no inicio de seu pontificado.

Sua santidade pediu ao pintor Lippay terminasse o mais breve possivel o retrato que elle mandou preparar, afim de offerecel-o a Nicoláo II.

Pouco a pouco vae Pio X mostrando que as previsões de alguns astutos cardeaes sobre o seu governo eram illusorias...

O *Jornal Pequeno* deitou hontem um editorial... cousa que raras vezes succede, rarissimas então se aproveita!

Casimiro de Abreu, o vate melancolico, choraria melhor a *Minh'alma é triste*, se conhecesse de longe o *Triste* artigo do *Pequeno* de hontem; nem o proprio Jeremias, sobre as ruinas de Jerusalem, verteria mais abundantes e copiosas lagrimas.

«Está realmente suspenso, como julgâmos», diz o articulista, «o pagamento dos juros das apolices do Estado...» e, como o *Jornal Pequeno* o disse, é uma verdade... ás avessas.

Mais feliz que o celebre major Quaresma, de quem se não podia acreditar até o contrario do que affirmava, affoutamente se deverá jurar a verdade, contradictando o que escreveu o contemporaneo vespertino.

Não ha um possuidor de apolices, cujo nome tenha sido chamado pelos jornaes, que voltasse do thesouro sem os competentes juros. Entretanto, está *realmente* suspenso o pagamento dos mesmos juros... quem o disse foi o *Pequeno*.

Sobre este thema falsissimo, são dedilhadas as costumadas variantes, duma escola antiga e nunca melhorada, desde a chapa n. 1 «Os funccionarios publicos estão no desembolso dos seus vencimentos» até á de n. 100: «Os compromissos multiplicam-se de dia para dia».

Os funccionarios publicos, caracteres honestos e dignos, que não passaram procuração ás manhosas labias opposicionistas, têm o criterio preciso para não se suppor inatacaveis pela crise economica que affecta á industria, como á agricultura e ao commercio. Soffrendo privações, é certo, nenhum delles pensou ainda que a sua desgraça proviesse dos descalabros dum governo mal intencionado; e a prova está em que, patriotas acima de tudo, servem abnegadamente á administração do Estado, tudo esperando e confiando della.

Quanto aos compromissos que se multiplicam diariamente, na vista somnambulica do contemporaneo, para nós simples mortaes que vemos apenas o que realmente existe, não ha um só compromisso tomado pelo honrado sr. dr. Gonçalves Ferreira que se traduza em onus para o thesouro do Estado. E se não é verdade o que affirmamos, cite um por um, o *Jornal Pequeno*, taes compromissos.

Do alto duma importancia pedantescamente gongorica, zumbem-nos aos ouvidos, budionices como essa sem senso e sem applicação possivel: «As emissões de apolices já não chegam para cousa alguma.»

Forçâmos a attenção, lemol a accelerada ou pausadamente e a phrase sempre a surgir-nos como a velha esphinge, enigmatica e cruel!

E assim por essa toada a fora, limites não conhece a imaginação do articulista para psalmodiar o *De profundis* ao nosso Estado!

As condições sanitarias da capital que peoram, como sempre acontece entre nós na epoca calmosa; a população completamente abandonada pelo governo, em materia de hygiene, quando a verdade é que só o nome e competencia do illustre profissional dr. Thomaz de Carvalho á testa da respectiva repartição, é uma garantia em contrario; finalmente o commercio soffrendo as maiores extorções em impostos, justamente na vigencia do exercicio em que tanto o orçamento municipal, como o estadual, baixaram muitas de suas taxas; todas essas inverdades amontoadas atabalhoadamente, a ver se passam como provadas aos olhos do publico, demonstram d'um modo inequivoco a falta de patriotismo de quem as reuniu em artigo.

A consciencia tem algo de hypnotica e obra muitas vezes antecipadamente: effeito de suggestão de quem o deveria ler, o facto é que o auctor não se demorou em qualifical-o: Triste!

Sim, é doloroso, é muito triste que se procure fazer politica opposicionista deprimindo, buscando o descredito do Estado, do bem publico, que é afinal patrimonio commum.

VARIAS

O sr. Cicero Brazileiro de Mello pede-nos de chamar a attenção para uma publicação solicitada que faz hoje pelas nossas columnas.

×

A bordo do «Clyde» seguiu hontem, para o Rio de Janeiro, o sr. J. Fernandes de Carvalho, empresario da companhia que ultimamente trabalhou em nosso theatro.

Por esse motivo enviou-nos um cartão de despedidas.

×

A bibliotheca da Faculdade de direito foi frequentada durante o mez de setembro ultimo, por 974 leitores, dos quaes 434 consultaram 691 obras em 932 volumes occupando-se os demais com a leitura de jornaes avulsos.

Das [illegible] obras consultadas, 379 são escriptas em portuguez, 255 em francez, 16 em inglez, 24 em italiano, 5 em latim e 2 em hespanhol.

×

O illustre cavalheiro, sr. Pa[illegible]do Vieira, [illegible] recebeu agente do novo lloyd Brazileiro, [illegible] ordem do ministerio da industria para conceder passagem, até ao Rio de Janeiro, aos srs. Fernando Barroca, José Lima dos Santos, Hermes Cardoso e coronel José Vicente Ferreira.

×

E' absolutamente falso, como noticiaram dous jornaes de hontem, que o thesouro do Estado, haja suspendido o pagamento dos juros aos possuidores de suas apolices.

Todos os dias têm sido extraidos cheques para este fim, que são immediatamente pagos pelo sr. thesoureiro.

O pagamento alcança aos possuidores, cujos nomes principiará pela lettra I.

×

Reclamam, por nosso intermedio, dos poderes competentes providencias para um buraco existente na pontezinha da Caixa Verde, á Capunga.

Ha poucos tempos foi ella reconstruida, e no enteetanto, já demanda reparo

×

A bordo do paquete «Clyde», regressou hontem da Europa o estimavel sr. coronel José Martins de Miranda, digno sub-prefeito do municipio de Barreiros.

Fazendo-lhe companhia, tambem veiu da Europa seu filho o academico de direito, sr. José Martins.

×

Tivemos hontem a visita do illustre sr. dr. Dionisio Filgueiras, juiz de direito de Mossoró e vice-governador do Rio Grande do Norte.

S. exc. demorar-se-á nesta cidade, tendo vindo em visita á familia de seu sogro.

Renovamos os nossos cumprimentos ao dr. Dionisio.

SUICIDIO

Hontem, ás 10 e 20 minutos da noite, o sr. Elpidio Gomes Ferraz pôz fim á existencia disparando um tiro de revolver na fonte direita, dando-se este triste acontecimento em a casa de residencia de sua familia, no pateo do Terço n. 42, 2.º andar.

O infeliz, que se dedicara á profissão maritima, ha poucos dias regressara do Estado do Pará, aonde fôra submetter-se a exame de pilotagem.

Nesse Estado, Elpidio contraira casamento, com uma senhora conhecida pelo nome de Pudica.

Elpidio, hontem á tarde, no trem da S. Francisco, regressara igualmente de um passeio, que fizera ao povoado de Frecheiras, sem que no seu semblante deixasse transparecer a menor preoccupação.

O subdelegado do 1.º districto de S. José, sr. Pereira Braga, tomou conhecimento do facto e comparecendo ao local do sinistro, fez proceder a competente busca nos bolsos de Elpidio, encontrando duas cartas uma para sua mãe d. Anna Ferraz e outra para Epiphania Lins.

Na carta dirigida á sua progenitora, Elpidio declarava que fôra levado á pratica do acto de desespero, por acharse bastante contrariado, tendo feito por carta a sua mulher sciente do motivo de sua contrariedade.

Elle pedia tambem que a sua morte lhe fosse communicada e que os seus parentes mandassem suffragar-lhe a alma.

Elpidio contava 19 annos de edade.

Segundo um nosso companheiro ouviu, no logar do sinistro, Elpidio suicidara-se pelo motivo de ter-se esposado no Estado do Pará, tendo deixado noiva neste Estado.

Vida social

Quinta-fera ultima, sob a presidencia do dr. Manoel Manta, secretariado pelos srs. Romulo Prazeres e Sergio Caldas, reuniu, em sessão ordinaria, o Centro litterario de Tigipió.

No expediente, além de outros assumptos, foram propostos correspondentes os srs.: José Luiz de Mello, Ladislau G. do Rego Junior, Antonio M. P. Vianna Junior e Luiz dos S. Aguiar; foram eliminados os srs.: Normando Silva e Antonio de Moura e Silva; e lançados na acta votos de jubilo pelos natalicios dos srs. dr. Clovis Bevilaqua e Theotonio Freire.

Na palestra litteraria tomaram parte: M. Manta, lendo a «Chronica semanal»; Romulo Prazeres, lendo os soneto «Vida» (ao Sergio Caldas) e «Comparando-te»; Sergio Caldas, lendo o soneto «Si tú morresses» (á sua filhinha).

— A «Federação operaria christã» enviou-nos hontem um exemplar da petição impressa que dirigiu ao Congresso nacional, solicitando a promulgação de uma lei sobre syndicatos profissionaes, semelhante áquella que foi ultimamente votada para os syndicatos agricolas.

A idéa levantada pela «Federação» é digna de incitamentos, porque deverá traduzir, quando realizada, extensos beneficios para o operariado brazileiro.

— A Associação dos empregados no commercio realizou na quinta feira ultima, sob a presidencia do sr. Alberto Dias Fernandes, secretariado pelos srs. Oriano Mendes e Antonio J. Souza Martins, a 20.ª sessão ordinaria de directoria.

Foram apresentadas 33 propostas para socios.

Além de outras deliberações, foi concedido ao illustrado dr. Edgar Gordilho, com approvação unanime, por proposta do socio Alvaro Maia, o titulo de socio honorario, sendo ainda, por proposta do mesmo, inserto na acta um voto de louvor e agradecimento ao distincto historiador dr. Pereira da Costa, pelo interesse que demonstrou em favor da causa abraçada pela Associação, para serem levadas a effeito as obras do porto do Recife e por proposta assignada pelos srs. Manoel Carvalheira, Souza Martins, Oriano Mendes e Minervino Rocha, foram concedidos egualmente titulos de socios honorarios á Charanga do Recife e á L'Union des Employés du Commerce de Pariz.

— O centro litterario «Casimiro de Abreu» reune hoje, ás 2 horas da tarde, na travessa do Peixoto n. 35, em sessão de assembléa geral.

De moradores do Largo da Soledade recebemos a seguinte carta, que pomos sob as vistas do digno sr. coronel Nery:

«Pedimos a vv. ss., que tão solicitos têm sido sempre, tornando-se echo de justos reclamos, que se dignem de interceder, perante quem de direito, afim de que não continue a pratica de serem feitos, em horas inconvenientes, no largo em que residimos, exercicios militares, para instrucção dos recrutas do batalhão que estaciona no quartel da Soledade.

Semelhantes exercicios têm logar muito frequentemente entre 5 e 6 horas da manhã, e as respectivas manobras obedecem ao som extridente dos tambores e cornetas que, alem de nos privarem do repouso antes da hora em que deve este ser concluido, nos atordôam bastante

Ainda hoje mesmo, ao amanhecer, já as evoluções haviam começado e o toque daquelles instrumentos nos despedia do leito!

Não será mais proprio que taes exercicios sejam feitos á tarde, no proprio quartel ou em alguma praça mais vasta, onde o som se perca sem incommodos para os moradores?

Confiando que vv. ss. satisfarão o nosso justo pedido, antecipamos-lhes os nossos agradecimentos»

×

Em Santo Amaro das Salinas, hontem ás 11 horas da manhã, dous individuos, cujo nome ignoramos, travaram lucta com o conhecido pela alcunha de *Tungão*, que foi ferido levemente.

Este escapou de ser assassinado devido á intervenção de alguns populares.

Os aggressores evadiram-se.

A policia local tomou conhecimento do facto.

×

O conhecido homœopatha, sr. Umbelino Alvares, offertou-nos hontem um vidro da *Tarantula*, unico preservativo [illegible] a peste bubonica.

[illegible] encontra-se á venda na *Pharmacia homœopa*[illegible]*thica*, do remettente, á rua Larga do Rosario [illegible] 88.

O remed[illegible] Umbelino Alvares.

Agradecidos ao sr. [illegible]

CONSELHO SUPERIOR

A 3.ª commissão do conselho superior da instrucção publica, louvando-se nas informações ministradas pelos drs. Feliciano da Motta, Vieira Boulitreau e Leopoldo Pires, referentes a exames o anno passado feitos em diversas escolas primarias vem, apresentar essas informações e a conclusão dellas resultante:

Escolas consultadas pelo dr. Feliciano Motta.

1 Escola de Triumpho—professor Francisco Cesar de Lima.

Foram submettidos a exame de grão nove discipulos, verificando-se bom aproveitamento destes e regularidade no processo.

2 Escola de S. Lourenço—professor José Honorio Pires Ferreira.

Oito meninos examinados em grão comprovaram os esforços do mestre. No processo não houve preterição de formalidade alguma.

3 Escola do Cabo—professor Manoel Figueira do Nascimento.

Fizeram exame de classe oito discipulos e de grão quatro, todos os quaes revelaram bom aproveitamento, tendo-se observado as formalidades regulamentares.

4 Escola de Bonito—professor Baldominiano N. S. Ferreira Barros. Houve exame de grão para nove meninos que mostraram bom aproveitamento. Nota apenas a commissão o estylo da redacção por demais elevado para creanças.

5 Escola de Canhotinho—professor José Bezerra de Oliveira.

Prestaram exame de classe dez discipulos e de grão sete. No primeiro grão não foram feitas as provas de orthographia e redacção, e no segundo a de redacção: das provas praticas faltam tres, das quaes duas não são obrigatorias.

6 Escola do Rio Formoso—professor João Sezino dos Santos Bezerra.

Houve exame de grão para dois discipulos, tendo a commissão examinadora se afastado do plano de ensino e processo regulamentar.

Escolas consultadas pelo dr. Vieira Boulitreau.

1 Escola de S. José do Recife—professora Maria Julia Caldas Rocha.

Duas meninas fizeram exame de grão, revelando bom aproveitamento. O processo foi regular.

2 Escola de Quitimbú—professora Leopoldina Feliciana do Nascimento.

Fizeram exame de classe duas meninas e de grão outras tantas, havendo regularidade no processo.

3 Escola de Goyanna—professora Maria Digna Nunes Vianna.

Tres [illegible] discipulas fizeram exame de grão, revelando [illegible] bom aproveitamento, menos em redacção, p[illegible] provas que são em tudo identicas.

4 Escola de Bello Jardim—professora Generosa Ramos Fernandes de Carvalho.

Houve exame de classe para nove discipulas e de grão para uma. A prova de redacção é uma exposição servil de conhecimento memorisado no livro de leitura.

5 Escola de Pedra Tapada—professora Maria do Livramento Nonato.

Sete discipulas fizeram exame de grão, em cujo processo foram preenchidas as formalidades regulamentares.

Escolas consultadas pelo dr. Leopoldo Pires.

Escola Domingos Theotonio, de Santo Antonio—professora Leobina de Barros Lins e Silva, auxiliar a titulada Julia Maria Chaves dos Santos.

Fizeram exame de grão vinte e cinco discipulas que revelaram bom aproveitamento. O acto foi regular.

Escola de S. José—professora Graciliana Felicissima Cabral.

Quatro meninas prestaram exame de classe, havendo regularidade no processo.

Escola da Graça—professora Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante.

Seis discipulas fizeram exame de grão, revelando bom aproveitamento, menos em redacção a que falta originalidade.

Escola do Recife—professora Joanna Carolina de Araujo Figueirêdo.

Oito discipulas fizeram exame de classe e sete o de grão, sendo as provas de redacção perfeitamente iguaes, o que denota não serem das examinadas que as assignam. As provas não estão rubricadas pelo presidente do acto.

Cabem aqui algumas reflexões sobre o que a commissão tem encontrado nas provas de redacção de grande numero de escolas. O actual plano de ensino, exigindo tal prova desde o primeiro grão, onde os meninos possuindo limitadissimos conhecimentos, mal podem manifestar suas impressões, não podia ter em vista, como de facto não teve, pedir longas dissertações em estylo pomposo e inaccessivel á comprehensão infantil, nem tão pouco exposição servil de conhecimentos menmoricamente adquiridos no livro de leitura. Innumeras são as escolas que apresentam provas de redacção umas em estylo demais elevado para creanças, outras perfeitamente identicas, tirando-lhes a originalidade e burlando inteiramente o que o plano de ensino teve em vista exigindo-o, isto é, habituar as creanças a manifestar suas impressões e idéas colhidas a principio pelos orgãos memoriaes e depois pelo senso intimo, corrigindo-lhes os vicios de perceber e de narrar contrahidos no seio da familio pelo contacto de pessôas incorrectas.

Em resumo, julga a commissão bons os exames feitos nas escolas dos professores Francisco Cesar de Lima, Manoel Figueira do Nascimento, José Honorio Pires Ferreira, Graciliana Felicissima Cabral, Leobina de Barros Lins e Silva, Julia Maria Caldas Rocha, Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante, Feliciana Leopoldina de Nascimento, Baldominiano N. dos Santos Ferreira Barros, Maria Digna Nunes Vianna e Generosa Ramos Fernandes de Carvalho; com defeitos sanaveis os das escolas dos professores José Bezerra de Oliveira e Joanna Carolina de Araujo Figueirêdo; e nullos os das escolas dos professores João Sesino dos Santos Bezerra e Maria do Livramento Nonato.

Sala das sessões do conselho superior da instrucção publica, em 1 de outubro de 1903.—*João Cordeiro Fonseca de Medeiros*. Relator.—*João Baptista Regueira Costa—Olintho Victor*.

Approvado em sessão ordinaria desta data. Sala das sessões do conselho superior, 1 de outubro de 1903.—*Antonio Gomes Leal*.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Sou pouco apreciador de regatas; mas confesso que sinto enthusiasmo por essa partida, que está annunciada para 1904, e na qual porfiarão por coroar o Pão de Assucar não só o «Santos Dumont n. 10», mas ainda o «Santa Cruz», de José do Patrocinio.

Está feita a conquista do espaço, e agora naturezas curiosas, e mais corajosas que os companheiros de Colombo, podeis navegar pelo oceano interplanetario em busca de novos mundos de luz, mas emquanto não chega a hora da partida, não esqueçamos, como lembra o poeta Olavo Bilac, nossa amada terra, procuremos «limpal-a e enfeital-a».

Já temos em começo o melhoramento do porto, emprehsa que fará a gloria do actual governo; completemos a obra, e emprehendamos o alargamento das ruas, o abastecimento da agua, a drenagem do terreno, o lançamento das fezes fóra da barra, a canalisação das aguas pluviaes, a hygiene dos commodos das estalagens, das hospedarias, e tantos outros melhoramentos dignos de nossa boa mãe e amiga—a terra natal.

Não sei porque razão, mas prefiro a região em que nasci, a todas as regiões sideraes. Póde ser uma fraqueza de espirito; porém ninguem ousará dizer que seja uma falta de coração.

Entretanto, apezar de todo nosso nativismo, não podemos acompanhar aquelles que, á maneira do dr. Barbosa Rodrigues em seu tratado de botanica, não sabem dispensar o classico indio trepando na palmeira para ouvir cantar de perto o tradicional sabiá. Tambem não fazemos côro com aquelles que, á semelhança do sr. Barbosa Lima, atacam Graça Aranha, porque este diplomata da prosa e prosador da diplomacia faz a apotheose da migração, em *Chanaan*.

PARA O PAIZ DO SONHO

(No album de Arcelino Pinheiro)

Num lindo bergantim feito de madrepóra,
Bordado de rubis e perolas doiradas,
De mastros côr de sol e velas côr da aurora
E guapos mastaréos da côr das alvoradas;

Por sob um céo azul—em noites constelladas
Seguiu meu coração... seguiu oceano em fóra
Para o paiz do sonho—o reino azul das fadas
Em procura de amor a te offertar, senhora!

Que o muito que possuo é pouco ao teu affecto...
E o meu desejo adorar-te, acariciar-te tanto!
Bem como o orvalho á planta ou como a flor ao insecto

Implora, pois, a Deus que a salvamento o levo
E que seja, afinal, bem succedido, emquanto:
—Eu rogo que ao meu peito elle regresse breve!...

EDUARDO PINTO.

ALMA RELIGIOSA

Reza-se hoje, ás 7 horas, do dia, na egreja da Soledade, uá missa por alma de José Viegas dos Santos.

※ Na proxima segunda-feira ás 8 horas da manhã, serão rezadas missas na ordem 3.ª de S. Francisco e na egreja da Penha, por alma da viscondessa de Rio Formoso.

NOTICIAS DE Portugal

Datas até 28 do passado:

— Reuniu no dia 22, em casa do sr. conselheiro Hintze Ribeiro, o conselho de ministros, com a assistencia de todos os membros do gabinete.

Entre outros assumptos, occupou-se o conselho de varias providencias ultramarinas e diversas questões de administração publica, que ficaram resolvidas.

Entre as providencias ultramarinas, apresentou o sr. ministro da marinha o resultado do seu estudo sobre o importante assumpto da emigração dos indigenas de Moçambique para o Transvaal.

Ficou assente reduzir tanto quanto possivel a emigração, mesmo na alta Zambazia, para que o despovoamento d'esta região nos não seja motivo de hostilidades no proximo segundo acto da conferencia de Berlim de 1905.

A questão da pesca do Algarve foi tambem submettida ao conselho.

Deliberou tambem o conselho agradecer o convite feito pelo sr. ministro da America, em nome do seu governo, para Portugal se fazer representar na exposição de S. Luiz, limitando, porém, a sua acção a convidar as associações commerciaes, industriaes e agricolas, e bem assim as emprezas e companhias mais importantes do paiz a enviarem os seus melhores productos á essa grande exposição, visto que os recursos do thesouro não permittem a representação official.

A'cerca do emprestimo para caminhos de ferro, nada ficou deliberado, pois a Companhia dos tabacos ainda não reenviou ao sr. ministro das obras publicas a minuta do contracto, que foi submettida ao *comité* de Pariz, e que, segundo nos consta, soffreu ali modificações.

— Estão longe de ser tranquilizadoras as noticias recentemente chegadas do Nyassa acerca da má disposição em que se encontram os indigenas da região, tendo sido atacados alguns soldados que se dirigiam do posto do Mualia ao Massangano, não sendo, felizmente, nenhum attingido pelos tiros dos indigenas.

Continuam os assaltos aos regulos e chefes submissos por parte da gente do Mataca.

Em todas as povoações teem sido estabelecidas rondas, sendo os caminhos vigiados e explorados por auxiliares dos regulos fieis, a quem foram distribuidas armas, sendo a povoação do Litunu guarnecida com uma força regular.

— Com o cerimonial dos annos anteriores, celebraram-se no dia 24, na Sé Patriarchal, solennes exequias por alma do finado rei d. Pedro IV, ás quaes assistiram el-rei, o senhor infante d. Affonso, ministerio, governador civil, general da divisão, presidente da commissão administrativa do municipio de Lisboa, corpo diplomatico, pessoas da côrte, officialidade dos corpos da guarnição, etc.

— Foi assassinado em Timor, por um soldado africano da guarnição daquelle districto, o capitão de infanteria Emilio de Carvalho Pinheiro.

A noticia foi officialmente transmittida ao ministerio da marinha, não narrando, comtudo, quaesquer pormenores sobre o triste acontecimento.

O capitão Pinheiro, que era um official muito distincto e apreciado pelas suas qualidades de caracter, tinha ido para Timor em 13 de agosto de 1902.

— Por causa de um ligeiro conflicto havido á porta do hospital da rua de Sá da

Bandeira, entre os srs. drs. Antonio Leal Bravo e Affonso Brandão, dando-se o primeiro por offendido com uma phrase um tanto aspera, proferida pelo segundo, resultou o sr. dr. Leal Bravo pedir aos srs. Raul Barbosa e Ernesto Beaumont para irem entender-se com o sr. dr. Affonso Brandão, a fim de que lhes désse as explicações necessarias acerca das palavras proferidas, que considerava deprimentes para a sua dignidade pessoal e profissional, e encarregando-os de pedir e propor uma reparação pelas armas, caso aquelle cavalheiro se negasse a dar as explicações exigidas.

Cumprindo o mandato que lhes fôra entregue pelo sr. dr. Leal Bravo, os srs. Raul Barbosa e Ernesto Beaumont procuraram o sr. dr. Affonso Brandão, dirigindo depois a seguinte carta ao seu constituinte:

Illm.º e exm.º sr. dr. Antonio Leal Bravo, medico-cirurgião.—Temos a honra de communicar a v. exc.ª que, no cumprimento da missão que v. exc. honrosamente nos incumbiu por sua carta de 1 do corrente, nos dirigimos hoje, ás 9 horas da manhã em ponto, á casa de residencia do exm.º sr. dr. Affonso Brandão por quem fomos recebidos muito gentilmente. Communicando a sua exc.ª que o motivo da nossa visita consistia em pedir em nome de v. exc.ª explicações sobre umas palavras que elle dirigira a v. exc.ª, hontem, as quaes v. exc.ª tomou por offensivas, sua exc.ª respondeu que nenhumas explicações tinha a dar, pois que o que tinha dito foi no pleno uso dos seus direitos e que nem mesmo se lembrava de que palavras eram essas. Nesta altura quizemos mostrar a carta de v. exc.ª ao exm.º sr. dr. Affonso Brandão para lhe frisar bem as palavras pelas quaes v. exc.ª se achava offendido: sua exc.ª recusou-se a lêr ou ouvir ler a carta, e como não nos tivesse dado explicações completas lembrámos a sua exc.ª que em vista disso estavamos autorizados pelo nosso constituinte a pedir uma reparação pelas armas.

O exm.º sr. dr. Affonso Brandão disse que se recusava dar essa reparação, repetindo o mesmo que acima fica dito, e accrescentando que as palavras de que usara, fossem ellas quaes fossem, tinham sido em serviço official, e que se o dr. Bravo se achava offendido se queixasse ao poder da magistratura ou ao governador. Por ultimo, tendo-nos levantado para sair, disse mais que se fosse assumpto particular, estava prompto para tudo. Não tendo, pois, conseguido os reparos por v. exc.ª formulados na sua citada carta, iniciadora da pendencia e nossa credencial, damos por terminada a nossa missão, assignando-nos —De v. exc.ª ven. att.º att.º am.º obgm.º—Raul Barbosa, Ernesto Beaumont.—Cidade da Praia, 2 de setembro de 1903.

— Telegrammas de Moçambique dizem que ali foi pelos ares o paiol de polvora da fortaleza de S. Sebastião.

Registraram-se muitas mortes e ferimentos.

A proposito, O Seculo publicou as seguintes notas:

«Em 1505 foi fundada a capitania de Sofala, cujos dominios, mais tarde, se haviam de ligar á ilha de Moçambique, pela nomeação de Vasco Gomes de Abreu para capitão de Sofala e Moçambique, com ordem de, n'aquella ilha, levantar uma fortaleza que garantisse a segurança do seu porto, reputado então o mais vantajoso para escala das naus da India.

Esta fortaleza, que só mais tarde se concluiu, era no local que corresponde hoje ao palacio do governo e 37 annos depois, em 1545, d. João de Castro, invernando na ilha de Moçambique, de passagem para a India, aonde ia servir como vice-rei, escolheu novo local junto á ponta NE. da ilha, onde em 1558 se deu principio á fortaleza que agora acaba de ir pelos ares.

A fortaleza de S. Sebastião era de bôa cantaria e tinha quatro baluartes, onde chegou a haver cem boccas de fogo de bronze.

Possuia tres magnificas cisternas e um quartel.

Desde a porta da fortaleza até á entrada da cidade existe uma esplanada denominada Campo de S. Gabriel.

Dentro da fortaleza havia uma capella da invocação de Nossa Senhora do Baluarte, um dos templos mais notaveis de Moçambique.

Os pharolins que possuia auxiliavam muito a navegação.»

— Falleceram:

O marquez das Minas, cujo funeral foi sumptuoso, e o conego da Sé dr. Carlos Eduardo de Santos Saccadura Botte.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala direita do regimento de infanteria, Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

— Foram excluidos: do estado effectivo do esquadrão de cavallaria o cabo de esquadra Felix Cantalice de Faria e do regimento de infanteria o cabo de esquadra David da Silva Freire e o musico José Manoel de Oliveira, os dois primeiros com baixa, por conveniencia do serviço e o ultimo por haver fallecido em consequencia de uma pneumonia aguda conforme attestou o facultativo em serviço ao regimento.

— Passou a servir de ordenança do cidadão dr. chefe de policia o cabo de esquadra do esquadrão de cavallaria Joaquim Correia de Queiroz, em substituição ao cabo de esquadra Felix Cantalice de Faria que teve baixa.

— Verificaram praça os seguintes voluntarios: no esquadrão de cavallaria Francisco Salustiano de Oliveira e Antonio José Correia e no regimento de infanteria Antonio Felippe de Oliveira, Manoel Pedro da Silva e Luiz de França Araujo, aos quaes a junta sanitaria julgou promptos para o serviço da força policial.

— Teve 8 dias de dispensa do serviço para ir ao municipio de Caruaru, o anspeçada do regimento de infanteria, Antonio Alves da Silva.

— Destacaram: em Pesqueira o soldado Antonio de Oliveira Torres Gallindo; em Nazareth o soldado Antonio José da Paixão; no Brejo da Madre de Deus, o soldado Benedicto Cavalcanti de Araujo; em Correntes o soldado Antonio de Gouveia Macambira e em Bezerros, o soldado Fabio Bezerra de França e Silva tendo este sido transferido da ala direita do regimento para a esquerda.

— Foi determinado ao commandante do regimento que, nos dias em que houver pastoris nos logares Encruzilhada e Torre, mande dois officiaes acompanhado de patrulhas para esses divertimentos afim de recolher presas aos respectivos quarteis todas as praças de pret da força policial que forem encontradas alli sem licença firmada pelo commandante do corpo a que pertencem e mesmo as que, tendo licença, não se portarem com a devida decencia.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 14.º batalhão de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Dia ao quartel-general, o amanuense Antonio Esperidião do Rego Barros.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira recebeu hontem pelo *Clyde* as edições ultimas d'*O Seculo* e d'*O pimpão*, de Lisbôa e de cada uma dellas nos enviou um exemplar.

Agradecidos.

O TELEPHONE

Isto passou-se nos ultimos tempos do segundo imperio.

O Chagas, moço de vinte e cinco annos, amanuense d'uma secretaria de estado, era um timido, o que, aliás, não o impediu de corresponder promptamente aos olhares libidinosos que certa noite—por signal que era domingo—lhe atirou de um camarote, no Recreio Dramatico, uma bonita mulher, um pouco mais velha que elle, acompanhada pelo marido, muito mais velho que ambos.

Este parecia interessado pelo espectaculo: tinha os olhos pregados no palco, sem desconfiar nem de leve que a sua cara metade namorava escandalosamente, ás suas barbas, um joven espectador da platéa.

Depois de castigado o vicio e premiada a virtude, o Chagas acompanhou, á certa distancia, o casal, até o largo de S. Francisco, e, apezar de timido, teve coragem de se sentar ao lado da senhora.

D'alli até S. Christovão, como não se pudesse falar, entenderam-se ambos, a principio com os cotovellos e os joelhos, depois com os pés e afinal com as proprias mãos, que se apertaram furtivamente, quando, nas alturas do canal do Mangue, o marido deixou de fazer considerações criticas sobre o dramalhão que ouvira e começou a cochilar, como todos os maridos confiantes.

Alguns metros antes de chegar ao domicilio conjugal, ella preveniu o Chagas com uma joelhada mais energica, e, voltando-se para o somnolento, disse-lhe:

— Acorda, Barroso, que estamos quasi!

Apearam-se, e o Chagas tomou nota do numero da casa.

***

No dia seguinte, o ditoso mancebo colheu todas as informações desejaveis. O Barroso era um honrado negociante, estabelecido perto do Mercado; sahia de casa ás seis da manhã e só voltava á noitinha, o que facilitou ao Chagas os meios de escrever a Clorinda, que assim se chamava a bella.

Pediu-lhe uma entrevista, e escusado é dizer que ella não oppoz a esse pedido o menor resistencia; exigiu apenas, depois do primeiro encontro, que os outros se effectuassem longe do bairro, e que o Chagas a esperasse no campo de São Christovão, dentro de um carro fechado. Este os transportaria para um retiro longinquo e discreto.

***

O venturoso amante em pouco tempo se convenceu de que as mulheres mais caras são justamente as que se dão de graça. Os seus magros cobres de amanuense não chegavam para aquelle carro escandalosamente mysterioso e para o hotel com duas entradas, onde se escondiam aquelles amores ignobeis. O pobre rapaz recorreu ao prego e ao usurario; encalacrou-se deveras.

Demais, o namorado estragou o funccionario. Como estivesse profundamente impressionado por Clorinda, somente pensava n'outra cousa [illegible] que não fosse ella, e só ella, o amanuense começou a metter os pés [illegible] errando os trabalhos [illegible] insignificantes que lhe confiavam, tornando-se incapaz até de extrair uma simples copia.

Junte-se a isto a circumstancia de faltar pelo menos uma vez por semana á repartição,— nos dias em que, mettido no carro, suando por todos os póros, tremulo de impaciencia e com o coração aos saltos, esperava que ella entrasse tambem, para voarem ambos ao miseravel ninho das suas poucas vergonhas.

Algumas vezes Clorinda faltava á entrevista, porque uma circumstancia qualquer a impedia de sair de casa. Nessas occasiões o Chagas passava por tormentos incriveis.

— Ainda nada, ó Maciel? perguntava de vez em quando ao cocheiro sempre o mesmo, que o servia naquellas arriscadas aventuras,—homem já maduro, pae de filhos, e tão discreto, que não encarava Clorinda quando esta apontava ao longe e vinha na direcção do carro, protegida pela sombrinha e pelo véo, arregaçando a saia com muita elegancia, e apressando os passinhos miudos, lépida, saltitante, como se houvesse saido de casa para bôa coisa.

— Nada!

Mas, desde que a viu, o cocheiro voltava-se para o Chagas e o avisava:

— Agora!

E o Chagas esperava-a com a portinhola entreaberta.

***

Um dia Clorinda deu-lhe uma noticia desagradavel: o marido tinha mandado collocar em casa um apparelho telephonico.

— E' um perigo, observou ella, mas por outro lado é bom, porque posso falar-te quando estiveres na secretaria. Você têm lá telephone?

— Naturalmente.

***

Poucos dias depois, estava o Chagas sentado á sua mesa de amanuense, copiando pela terceira vez um aviso, quando se approximou delle um continuo e lhe disse;

— O sr. ministro chama-o.

— A mim?!

— Sim, senhor.

— Ora essa! você não estará enganado?...

— Não, senhor. S. exc. me perguntou:—Ha aqui na casa algum empregado chamado Chagas?—Respondi que sim e elle disse-me: —Pois vá chamal-o.

— Que diabo será? perguntou o amanuense aos seus botões.

E foi para o gabinete do ministro.

Tremia que nem varas verdes.

O conselheiro, homem enfatuado e rebarbativo, estava sentado á secretaria, com as barbas mettidas numa papelada que o absorvia.

— Estou ás ordens de v. exc., gaguejou o Chagas.

Não teve resposta.

Dois minutos depois repetiu:

— Estou ás ordens de v. exc.

S. exc., sem se dignar erguer os olhos, perguntou em tom aspero:

— E' o sr. Chagas?

— Sim, senhor.

— Estão o chamando no telephone.

E, sempre de olhos baixos, e carrancudo, apontou para o telephone, que ficava a alguns passos de distancia e fazia ouvir o seu impertinente e desrespeitoso tlin-tlin-tlin.

O Chagas sentiu faltar-lhe o chão debaixo dos pés; entretanto, conseguiu approximar-se do apparelho, e dizer, engasgado pela commoção:

— Alô! Alô!...

— Quem fala?

— E' o amanuense Chagas.

— Ah! Bom! Sou eu, a tua Clorinda. Quem foi o sujeito que falou antes de ti? E' um malcreado! Então? Não respondes?

— Não sei.

— Elle disse que era o ministro.

— Era. Que deseja a senhora?

— Porque me tratas por senhora?

— Não posso dizer neste momento.

— Porque?

— Por... por nada... estou muito occupado... a occasião é impropria...

— Já não me amas?

— Sim!

— Como sim? Já não me amas?

— Não... isto é, não posso... Diga o que deseja.

— Estás zangado commigo?

— Não.

— Então dize: não estou zangado e amo-te!

Isso não posso. Depois explicarei porque.

— Não vás amanhã: o Barroso faz annos e janta em casa... eu não me lembrava... mas, dize ao menos que ainda m amas!

— Não posso agora.

— Porque?

— Depois saberá.

O ministro, sem levantar os olhos da papelada:

— Veja si acaba com isso, meu caro senhor! quero trabalhar!

O Chagas estremeceu, largou das mãos o phone, que ficou pendurado, e saiu do gabinete fazendo muitas mesuras.

O conselheiro ergueu-se para desligar o apparelho, mas levou o phone ao ouvido e ainda ouviu:

— Que modos são esses? Nunca me trataste assim! já não me amas! E eu que por tua causa enganei meu pobre marido! Está tudo acabado entre nós.

— Tenha juizo, senhora! bradou o ministro com a sua bella voz parlamentar.

E desligou o apparelho, sem suspeitar que ao mesmo tempo desligava dois amantes.

ARTHUR AZEVEDO.

MUNICIPIOS

São Vicente

Do nosso correspondente

Ao encetarmos esta correspondencia, [illegible] com o nosso distincto conterraneo, tenente Josino de Araujo Pereira, pela sua nomeação de escrivão do jury e seus annexos, de Timbaúba.

Impreenchivel e o vacuo, que deixa na sociedade vicentina onde o nomeado soube angariar a sympathia de todos em geral. Intelligente e de maneiras captivantes, estamos convictos de que elle saberá realmente desempenhar o le[illegible] que, em brilhante concurso [illegible] prestado perante abalizados advo[illegible] do fôro do Recife, fez jus.

— Por [illegible] portaria do dr. juiz de direito de [illegible] Timbaúba, foi nomeado escrivão deste districto, o sr. Antonio Guedes Alcoforado.

— Para o Recife seguiu, á semana passada, o distincto vigario, padre Geminiano da Costa Cavalcante. E, a respeito dessa viagem, varias conjecturas têm sido tiradas: uns crêem que o padre Geminiano foi tratar de sua remoção e, se assim é, desde já depomos aos pés do nosso venerando e preclaro pastor, o exm. sr. dr. Luiz, as nossas supplicas pela conservação do nosso zeloso e estremecido parocho, o qual, como já foi dito pelo ex-correspondente deste *Diario*, tem o vigario Geminiano sabido angariar sympathias e se alguma nuvem negra procura encobrir o sol brilhante da vida do vigario Geminiano, a fim de que sobre esta venha o exm. d. Luiz, com sua autoridade diocesana, destas columnas, nós, representando os principaes caracteres desta freguezia, e a massa em peso, repetimos as seguintes palavras de um escriptor—que o vigario Geminiano é tão digno como o mais digno da diocese.

Sobre o assumpto voltaremos, se fôr preciso.

ARTES E DIVERSÕES

O club musical *Areiense*, teve a gentileza, que agradecemos, de enviar-nos um ingresso para o sarão dansante que realiza hoje, em sua séde social, no povoado de Areias.

A avaliar pelos esforços da directoria, o sarão promette ser bastante animado.

***

O conhecido artista Valle, actual emprezario do theatro do Gymnasio de Lisboa tenciona inaugurar os espectaculos da presente época, com um original de Eduardo Schwalbach Lucio.

***

Estreou-se, no começo do mez corrente, em Livorno, com a peça «Infedele», de Bracco, a actriz italiana Tina di Lorenzo.

Réjane que assistia ao espectaculo, brindou a sua collega com uma soberba «corbeille» de flôres.

***

Em Milão são esperadas as companhias das actrizes Virginia Reitter e Clara Della Guardia.

DESAPPARECIDOS

Victimado pela terrivel tuberculose, falleceu hontem, ás 7 1/2 horas da manhã, em sua residencia, á rua do Hospicio, o subdito portuguez, natural de Traz-os-Montes, Francisco Caetano Chaves.

Fôra estabelecido ha longos annos na rua do Amparo, em Olinda, e ali soube conquistar verdadeiras affeições por parte de todos quantos o conheciam, devido ao seu caracter honrado e generoso.

Contava cerca de 50 annos de idade e era casado, deixando viuva e 5 filhos na mais extrema penuria.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 3 de outubro, os seguintes cadaveres:

Nicolau Hortery, Pernambuco, 55 annos, casado, S. José, attestado do dr. João Marques.

Francisco Alexandrino de Jesus, Pernambuco, 32 annos, casado, Beberibe, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Antonio Raymundo, Alagôas, 18 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Bibiana Philomena de Barros, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Hilario Francisco da Costa, Pernambuco, 16 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Joanna Maria do Amor Divino, Pernambuco, 19 annos, solteira, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

João do Monte, Pernambuco, 52 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Sampaio.

João Manoel Tavares, Pernambuco, 36 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Senhorinha Maria de Jesus, Pernambuco, 60 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Baptista de Oliveira.

Manoel Gonçalves Lima, Pernambuco, 3 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

João Pereira da Silva, Pernambuco, 13 annos, solteiro, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Um cadaver de mulher, Pernambuco, 18 annos, necroterio.

Idem, idem, 38 annos, necroterio.

— Dia 4 —

Arnaldo Pires de Souza, Pernambuco, 16 mezes, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Felismina Coêlho Lima, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José, attestado do dr. A. de Castro.

Manoel Ferreira Reis Guimarães, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. B. de Carvalho.

Oscar Mello Cabral, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Francisco de Paulo, Pernambuco, 7 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria José Ferreira, Pernambuco, 5 dias, Graça, attestado do dr. Manoel Carlos.

Damasio José de Oliveira, 5 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Moysés Baptista de Oliveira, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Coêlho Leite.

Catharina Clara de Menezes, Pernambuco, 8 dias, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Hylaria de Souza, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

João Climaco de Oliveira, Amazonas, 14 annos, Bôa-Vista, dr. Leopoldo de Araujo.

Pedro da Silva Durão, Pernambuco, 31 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Pedro José dos Santos, Pernambuco, 23 annos, Bôa Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Victorino José Correia, Pernambuco, 38 annos, Bôa-Vista, attestado do dr Alfredo Costa.

Manoel Vicente, Pernambuco, 26 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Liberato Julio dos Santos, Pernambuco, 30 annos, Bôa Vista, attestado do dr. E Sampaio.

José Araujo Procopio da Silva, Pernambuco, 20 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio Verissimo, Pernambuco, 28 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Josepha Amelia M. Leitão, Pernambuco, 31 annos, Graça attestado de duas testemunhas.

Rosa Maria do E. Santo, Parahyba, 61 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Curio.

— Dia 5 —

João Francisco do Carmo, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Benedicto, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Coelho Leite.

Oscar dos Anjos Mello, Pernambuco, 2 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Eustaquio de Carvalho.

Casimiro José de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, S. Antonio, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Antonio Francisco Luz, Pernambuco, 35 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. J. Climaco.

Francisca Romana, Pernambuco, 34 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. J. Climaco.

Amaro Manoel da Luz, Pernambuco, 23 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Sebastião Alves da Silva, Pernambuco, 15 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Clotilde Theodozia Alves, Pernambuco, 4 1/2 annos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Emilio de Felix Góes, Pernambuco, 5 annos, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Sebastião Raposo Nascimento, Pernambuco, 28 annos, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Raymundo Nascimento, Pernambuco, 40 annos, Recife, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Cezina Carneiro, Pernambuco, 9 annos, Bôa Vista, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Luiz O. de Souza, Pernambuco, 97 annos, Afogados, attestado do dr. Sá Pereira.

Raymundo de Barros, Ceará, 7 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Cesario Manoel Ferreira, Pernambuco, 16 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Rodrigues Machado, Pernambuco, 3 annos, S. Antonio, attestado do dr. Arnobio.

N. 61 320.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE OUTUBRO DE 1903

13704	15:000$000	2816	5:000$000
28561	1:000$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3304 | 6972 | 7372

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

744 | 1060 | 8242 | 13838 | 20871

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2401	5218	11473	19764	24002
2596	5249	12494	19917	27402
3584	5679	15564	23324	27520
3802	10824	17574	23958	29134

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

13701	13703	13706	13708	13710
13702	13705	13707	13709	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28562	28564	28566	8658	28570
28563	28565	28567	28650	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2811	2813	2815	2818	2820
2812	2814	2817	2819	....

APPROXIMAÇÕES

13703	40$000	28562	20$000
13705	40$000	2815	15$000
28560	20$000	2817	15$000

Os numeros terminados em 04 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 04.

15.ª LOTERIA DO PLANO 133 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE OUTUBRO DE 1903

17771	10:000$000	7306	200$000
49688	1:000$000	25666	200$000
37706	500$000	28458	200$000
52525	500$000	...	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5556 | 7801 | 12121 | 56723 | 56818

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

76825	13367	51526	53084	65009	66619
35112	45051	54644	53046	66303	...

APPROXIMAÇÕES

17770 e 17772	75$000
49687 e 49689	50$000
37705 e 37707	25$000
52524 e 52526	25$000

DEZENAS

17771 a 17780	10$000
49681 a 49690	10$000
37701 a 37710	10$000
52521 a 52530	10$000

CENTENAS

17701 a 17800	3$000
49601 a 49700	3$000
37701 a 37800	2$000
52501 a 52600	2$000

Os numeros terminados em 1 e 8 estão premiado com 1$000

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE OUTUBRO DE 1903

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR. CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Garanhuns de Lima. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa. —Deu-se provimento.

Id. m commercial do Recife.

Appellante, dr. José Marianno Carneiro Leão; appellado, Antonio Laurentino Gomes da Silva, unico responsavel pela firma Antonio Silva & C.—Negou se provimento cont o o voto do sr. desembargador José Uchôa.

Prorogação de inventario, requerida pelo bacharel Carlos de Albuquerque Mello.

Relator, o sr. desembargador Carlos Vaz, presidente. Adjuntos, os srs. desembargadores José Uchôa e João Carlos.—Concedeu-se unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador T. da Silva.

Recurso crime

De Triumpho:

Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz G. da Silva.

Ao sr. desembargador A. Galvão.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, a justiça: appellado, Francisco Pedro B. de Lima.

Ao sr. desembargador V. de Mello.

Appellação commercial

De Quipapá:

Appellante, Antonio F. de Mello e Silva; appellados, Guerra Fernandes & C.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de outubro de 1903:

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, serventuario vitalicio do officio de escrivão do civel desta capital, requerendo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

Maria Donata do Nascimento, pedindo que se lhe mande pagar a importancia relativa aos vencimentos de 1 a 29 de agosto ultimo, do ex-soldado do esquadrão de cavallaria Manoel Martins Alves, fallecido no dia 29 d'aquelle mez.—Exhiba documento do qual conste ter sido casada com o ex-soldado a que allude.

Patricio José dos Santos, proprietario da casa que na villa de Leopoldina serve de quartel e cadeia, pedindo pagamento dos alugueis que lhe são devidos a contar de 1 de agosto de 1901 ao 1 de setembro do corrente anno, á razão de 15$000 mensaes.—Sello os documentos.

Silvestre Rodrigues Maciel, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Francisco Carlos de Andrade, tabellião vitalicio e escrivão do geral do municipio de Bôa-Vista, renunciando o cargo de 1.º e 2.º tabellião e escrivão do geral d'aquelle municipio.—Como requer.

Liberato Bezerra de Carvalho e Agueda Maria da Conceição, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica estadual da cadeira do sexo feminino de Jatobá do municipio de Tacaratú, requerendo a sua aposentadoria.—Sim, nos termos da portaria de hoje.

— Additamento aos despachos do dia 7 de outubro de 1903:

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar o seu espectaculo mensal na noite de 18 do corrente mez.—Sim.

Xisto da Cruz Vilela, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos do seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Aguarde a remessa dos autos para o superior tribunal de justiça.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de outubro de 1903:

Manoel Silveira Machado, Manoel Antonio Esteves, Fabiano Maximo e João José Pinto.—Informe a 1.ª secção.

Affonso Fernandes de Couto.—Certifique-se.

Fonseca Irmão & C.ª, João Pereira Baptista, Armindo Xavier Bustorff e Balbina Francisca de Lima.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Veneravel Confraria de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio, Manoel Francisco Alves, Severino Martins, Francisco Leal & Irmão e herdeiros de Mathias Muniz Tavares.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de outubro de 1903.

Antonia Maria de Meira Falcão.—Escripture-se, para opportuno pagamento a quantia de 323$333.

— Despachos do dia 8:

Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—Nego provimento ao presente recurso, em vista das observações constantes do mappa da classe e de accôrdo com a informação do sr. dr. administrador da recebedoria e portanto confirmo a decisão da associação commercial beneficente.

Francisco Sunôes & C.ª—Nego provimento ao presente recurso por não serem procedentes as razões que adduzem contra a decisão da associação commercial beneficente no recurso interposto pela firma Rossback Brothers & C.ª e Costa Filho & C.ª—Nego provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente, á vista da informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

Almeida Cruz & C.ª—Nego provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente.

José Luiz Ferreira.—Nego provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmo a decisão da associação commercial beneficente com a qual está de accôrdo o sr dr. administrador da recebedoria.

Christiano Bezerra de Mello.—Nego provimento ao presente recurso *ex officio* para manter, como mantenho a decisão da associação commercial beneficente.

José Emmanuel Burle.—Nego provimento ao presente recurso *ex officio* para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente, que excluiu o recorrido da classe n. 43.

M. L. Araujo.—Nego provimento ao presente recurso *ex officio* para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente que excluiu o recorrido da classe n. 15.

M. Carbeiro Viegas & C.ª, Antonio Alberto Gomes Penna, Fernandes & C.ª, Primo Duarte, João da Silva Faria, Antonio Telmo da Rocha Barros, Antonio Carlos Borromeu dos Santos, Joviniano de Siqueira, Virgulino Lima, Manoel da Silva Maçães, Lima E. Irmãos, Almeida Cruz & C.ª, José Luiz Ferreira e Rossback Brothers.—Nego provimento ao presente recurso *ex officio* para manter, como mantenho, a decisão da associação commercial beneficente.

Costa Filho & C.ª—Nego provimento ao presente recurso *ex officio* para confirmar a decisão da associação commercial beneficente e de accôrdo com a informação do sr. dr. administrador da recebedoria no recurso voluntario que interpuzeram.

Arthur Dubeaux.—Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

— Despachos do dia 9:

Manoel Colaço Dias.—Informe com urgencia o fiscal da usina.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de outubro de 1903:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 4:602$350, importancia do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de agosto.—Attendidos, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 144$000, importancia de stock fornecido á secretaria da industria nos mezes de março a julho de 1903.—Escripture-se.

Antonio Francisco Peraira, pedindo pagamento da quantia de 958$738 de trabalhos effectuados na ponte da estrada nova de Beberibe.—Attendidos, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza da cidade do Recife, pedindo pagamento da quantia de 662$000, que gastou durante o mez de setembro.—Attendido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JULHO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel Florentino Olympio dos Santos, do cargo de juiz municipal de Nazareth, e nomeal-o promotor publico do mesmo municipio, com o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado, resolve nomear o bacharel Pedro Camello Calado Gayão, para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Nazareth, com o prazo de 25 dias para assumir o exercicio ficando assim dispensado do de promotor publico do municipio de Cimbres.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico do municipio de Nazareth, bacharel João Chacon, para o de Cimbres, devendo assumir o exercicio de suas funcções dentro do prazo de 25 dias.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de julho de 1903

Officios:

Ao sr. ministro das Relações Exteriores.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 2, de 15 do corrente, e fico sciente de que, na ausencia do sr. W. Gildemeister, vice-consul da Russia nessa capital, que partiu para a Europa, no goso de licença, fica o respectivo viceconsulado sob a gerencia do sr. Gustavo Mollman.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao governador do Estado de Alagôas.—Recebi e agradeço o exemplar impresso do Indicador Geral desse Estado, que vos dignastes de enviar-me com officio, a que respondo, de 25 do mez passado.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao presidente do Estado do Ceará.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 2 do corrente, e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que no dia antecedente lêste perante a Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião de installar-se a sua sessão ordinaria.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora da cadeira de Granito, pediu prorogação, por mais 60 dias, do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira, foi hoje, pelo exm. sr. dr. governador do Estado, exarado o seguinte despacho:—Concedo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JULHO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Paulo Martins de Almeida, promotor publico do municipio de Serinhaem, resolve prorogar, por 90 dias, com ordenado, a licença que lhe foi ultimamente concedida para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel Severo Champeaux de Faria Castro, do cargo de juiz municipal de Correntes, e nomear para substituil-o, o bacharel José Roque Dias da Silva, ficando assim dispensado do de promotor publico de Aguas-Bellas.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear Sebastião do Rego Barros Barretto, para exercer, na fórma da lei, o logar de avaliador do juizo no municipio do Cabo, em substituição a Christiano Eugenio da Silva Gusmão, que não aceitou a nomeação.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que em 15 do corrente o cidadão Antonio Ribeiro de Hollanda Cavalcante, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do Rio Formoso, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo entrado em goso de licença.

— Ao dr. José Saboya.—Fico sciente, por vosso officio n. 320, de hontem datado, de que reassumistes, em 16 do corrente, o exercicio do cargo de director interino da Secretaria da Industria.

Agradecendo-vos a attenciosa communicação, retribúo os protestos de estima e consideração que tivestes a fineza de apresentar-me no citado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JULHO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio sob n. 630, de 18 do fluente, mandai pagar, pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 36 do orçamento em liquidação, ao detento José Pereira de Oliveira, a quantia de 98$520, proveniente do serviço de lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta que vos envio.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 624, de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, a Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo, a quantia de.... 40$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel e cadeia no municipio de Gamelleira, referente aos mezes de maio e junho ultimos, para o que vos envio o documento exhibido.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações constantes de vosso officio n. 627, de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, a José Antonio Baptista de Souza, a quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento policial em Tigipió, referente aos mezes de abril a junho ultimos, para o que vos envio o documento exhibido.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandai pagar ao tenente do regimento de infanteria, João Izidoro de Albuquerque, a quantia de 52$000, que lhe compete como ajuda de custo, pelo minimo, por ter de destacar no municipio de Correntes.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 232, de hontem datado, nomeou na mesma data, para carcereiro da cadeia de Canhotinho, Virgolino Pereira de Luna, em substituição de Henrique Pereira de Barros, que foi exonerado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de julho de 1903

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que solicitou o major Manoel Gonçalves de Siqueira, em officio de 20 do corrente, resolve dispensal-o do cargo de delegado de ensino da cidade de Canhotinho.

— O governador do Estado resolve nomear o major Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego, para exercer o cargo de delegado de ensino de Canhotinho.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 11 do corrente, ao qual acompanhou cinco exemplares da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, sobre fallencias e do respectivo regulamento.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai para que seja recolhida á delegacia fiscal do Thesouro Federal neste Estado, a quantia de tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000), para pagamento das gratificações a que têm direito, no semestre corrente, os fiscaes do governo federal junto á Escola de Engenharia e ao Gymnasio Pernambucano, correndo as despesas pelas verbas do art. 2.º § 1.º ns. 47 e 55 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 625, de 18 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a quantia de tres contos, quinhentos e dez mil réis (3:510$000), sujeita ao desconto de 10 %, proveniente do seu subsidio, na qualidade de senador ao Congresso do Estado, na sessão do anno passado.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. director da Escola de Engenharia participou, em officio n. 11 de 1.º do corrente, ter na mesma data, nomeado Francisco Xavier Soares, para exercer o logar de servente daquella Escola, em substituição de Sebastião Pereira Mattoso, que foi nomeado guarda.

— Ao dr. J. Saboya.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 321, de hontem datado, e fico sciente de terdes reassumido, no dia 16 do corrente, o cargo de director interino da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao delegado de ensino de Alagôa do Emygdio.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 8, de 10 do corrente, transmitto-vos o incluso exemplar do regulamento da Instrucção Publica.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. prefeito do municipio de Jaboatão.—Em resposta ao vosso officio n. 4, de 16 do corrente mez, declaro-vos que não tem procedencia a reclamação que vos fez o promotor publico desse municipio, no sentido de lhe serem pagas por inteiro, as custas em que fôr condemnada a municipalidade, visto como, segundo diversas decisões do governo, sómente compete a esse funccionario perceber as mesmas custas na razão de metade das taxas marcadas no regimento de 29 de outubro de 1895.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 87$200, que lhes é devida, segundo as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 609, de 18 do corrente, por fornecimento de artigos de expediente á Directoria do presidio de Fernando de Noronha, no mez de junho ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 219.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de outubro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Severino Gomes de Castro ou Vitalino de tal, conhecido por *Biu*, como alienado e Antonio Francisco Barbosa, vindo de Timbaúba, como criminoso.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Alfredo de Mello, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Baptista do Nascimento e João Baptista do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem da subdelegado de Santo Antonio, Manoel Bacalhao de Souza e Paulino Lopes de França, como gatunos, Deolinda Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de 1.º districto de S. José, Manoel Alexandrino da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Pedro Ignacio de Castro, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Luiz Ezequiel de Borges Ferreira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Oscar Correia de Castro, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, antehontem á tarde, na rua do Bom Jesus da mesma freguezia, falleceu repentinamente o cidadão Joaquim Rabello Braga, guarda livros do Banco de credito real de Pernambuco.

Aquella autoridade fez entrega do cadaver ao director do alludido Banco que o reclamou e procedeu a tal respeito, ás diligencias legaes.

— Scientificou me o coronel administrador da casa de detenção que, hontem pela manhã falleceu, na enfermaria daquelle estabelecimento victima de insufficiencia mitral, o sentenciado, do municipio de Barreiros Honorato Jacob dos Santos.

Neste mez foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital as seguintes diligencias policiaes:

No dia 6, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra José Alexandre da Silva, autor do ferimento praticado em Aureo Sylvestre Travassos e no dia 7, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto, as procedidas contra João Agripino Barretto, autor do ferimento soffrido por João Vicente Ferreira.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de outubro de 1903:

Antonio Marques de Medeiros, Francisco Joaquim da Costa Guedes, Henrique Wogley, José da Silva Mourent, dr. Jeronymo M. Pereira de Carvalho, Joaquina Alves e Manoel Francisco Pinto.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

João Luiz dos Santos.—Deferido, de accôrdo com a informação e pagos os respectivos impostos.

João Sabino Carneiro da Cunha.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Ladislão José Ferreira.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Levino Martins.—Deferido, em vista da informação.

Innocencio Cipiente.—Deferido, de accôrdo com a informação e pagos os respectivos impostos.

Publicações a Pedido

O A LAPIS e os typographos

Tive hoje a occasião de ler no *Diario de Pernambuco* o primoroso escripto denominado **A Lapis**, em que delicada e amorosamente se trata da classe typographica, enunciando-se, relativamente a ella, verdadeiros conceitos.

As lagrimas assomaram-me aos olhos: pois alguma cousa de significativo e tocante existe naquelle escripto, que muito penhora os filhos de Guttenberg.

Ainda ha espiritos de selecção que nos apreciam bastante e compartilham de nossos soffrimentos.

Registrando em meu coração as incisivas linhas escriptas pelo autor do **A Lapis**, não me resta mais do que admirar essa alma angelica que com tanta perfeição descreveu a vida e o fim do typographo.

Obrigado.

Recife, 8 de outubro de 1903.

Um typographo.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Fréres» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Fréres-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento:

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:

Indice de Reichort modificado	31.46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.

O Chimico de 2.ª classe.

(Assignado): *Ph. João Alvez Baptista.*

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

E' de um recurso extraordinario.—E' um engano crer que uma enfermidade, pelo facto de haver sido herdada é incuravel, reclama a nutrição um systema degenerado, novos elementos que venham substituir. A Emulsão de Scott veiu preencher uma lacuna como tonico reconstituinte, robustecendo o organismo empobrecido.

Merece attenção dos leitores a sabia opinião do distincto professor da Faculdade de medicina da Bahia (Brazil), o dr. Deocleciano Ramos:

"Certifico ter empregado largamente a Emulsão de Scott em minha clinica e obtido sempre resultados vantajosos.

"Dr. DEOCLECIANO RAMOS,

"Professor da Faculdade de Medicina da Bahia."

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Remedios externos

de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*. Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

GELATINA preparada para rolos, (legitima massa Victoria), a 6$000 o kilo, em grande porção, á rua da Cadeia n. 4, Recife, onde alem de trabalhos typographicos, pautam-se, encadernam-se e imprimem-se livros para leitura e escripturação mercantil; cadernos e impressos avulsos para despachos; papel hygienico para apparelho (water closet). **Tintas** para impressão, ditas para escrever e ditas copiativas—dos melhores fabricantes—Typos e utensilios para imprensa. **Copiadores** de 50 a 1000 folhas e ditos carbonicos para viajantes. Codigos telegraphicos **Ribeiro** e **Brazil**.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (51)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO*)*

Capitulo XI

II

Rosalia continuou assim a sua narrativa:

«Pouco tempo depois de nossas entrevistas secretas, Moene-Dilolo e eu entendemos que deveriam cessar de todo.

Impunha-se-nos fazermos vida commum.

Vivermos um para outro sob um mesmo tecto, protegendo-nos no caminho da vida, um a par do outro, de mãos dadas.

O senhor do Lago fez-me conhecer o proposito em que estava de pedir-me por esposa a meu pae no dia seguinte.

III

Ao pôr do sol do dia immediato entrou meu pae no meu baobab.

Havendo ordenado ás donzellas que se retirassem, ficou só commigo.

— Vaes fazer doze annos, Itumela, disse-me elle: e já ha mais de tres que os mais valorosos caciques, sem te conhecerem (tal é a fama de tua formosura) morrem por ti, querendo-te para esposa. Sempre, como agora, antes de lhes responder, entendo-me comtigo, referindo as pretenções delles.

— E quem é agora que me quer para esposa? indaguei affectando uma grande indifferença, apezar de bater-me violentamente o coração.

— Já o conheces. Já dançaste e falaste com elle.

— Quando?

— Quando tua irmã Bogoring sahiu de sua cabana para ir morar na de Lebituan.

— Não me recordo...

— Ficarei mal collocado se recusares o pretendente dagora. E' o poderoso senhor do Lago, nosso vizinho.

— Dizem que é christão.

— E que mal vem d'ahi? Não é poderoso? E quem é poderoso não póde ter tantos deuses quantos queira?

— Exigirá que eu seja tambem christã!

— A mulher deve obedecer ao marido.

— Receio, meu pae, se recusar, que arrebente uma nova guerra.

— Então consentes?

— Sim, pela tua paz. Não dizes que elle é tão poderoso...?!

— Sim, é. As canôas que tem cobrem o lago e os guerreiros suas vastissimas terras.

— Pela tua vida, consinto.

— E' que poderá vir para roubar-te, e, montado no fogoso cavallo que possue, conduzir-te-á á força, quando menos se esperar.

— Pois, meu pae, diga-lhe que aceito.

— Daqui a tres dias elle virá pela resposta.

E, contente pela minha submissão e docilidade, ignorando que o meu consentimento era exclusivamente originado do amor, meu pae abraçou-me e sahiu muito satisfeito do baobab.

IV

O modo porque na maior parte das tribus da Africa do Sul se effectuam os casamentos, é este:

Quem escolhe uma donzella para sua esposa, conduz durante a noite uma novilha branca para junto da porta da choça onde mora a mãe da moça escolhida, ou, não existindo esta, á do pae.

Feito isto, amarra ali a novilha.

Occulta-se em logar d'onde possa ver tudo sem ser visto, e se, ao amanhecer, o pae ou a mãe da moça pretendida soltarem a novilha batendo-lhe para que fuja, isto significa que não querem casar a filha.

Se, pelo contrario, fizerem entrar a novilha na cabana, o pretendente póde chegar, entrar e formular o seu pedido.

O pedido consiste no seguinte:

— Minha cabana está só e ao desamparo: o fogo alli não arde e as noites são para mim tristes e compridas.

Se os paes não o acceitam dizem-lhe:

— Porque não puzeste a tua marca na testa da novilha? Se tivessemos sabido que te pertencia, tel-a-iamos expellido daqui.

O pretendente recobra a novilha e sae.

Se os paes acceitam o noivo, dizem-lhe:

— Leva dentre nós aquella que fará desapparecer a solidão de tua cabana e inundará de luz o teu lar.

A este consentimento responde o noivo com outro presente e á noite se apresenta armado na porta da casa de sua escolhida, para raptal-a.

Os parentes e amigas da noiva pretendem impedir o rapto, e á porta da cabana se trava então uá luta ficticia.

Mais do que uá luta, uma especie de dança guerreira que termina dando o noivo alguns presentes aos que se oppõem á entrada delle na cabana.

Os que resistiam consideram se vencidos e fogem.

Então entra o noivo, arrebata a noiva e leva-a no cavallo em que veiu, na garupa.

Succede, porém, outra nova luta.

Os parentes, e não só estes como ás vezes a tribu inteira da noiva, cercam o cavallo em que os dous, quasi esposos, vão montados.

O noivo ainda vence, atirando-lhes novos presentes, sobre os quaes elles se arrojam e, aproveitando-se desse momento de treguas, foge com a noiva e leva-a para sua cabana.

Deste modo se effectuou o casamento entre mim e Moene-Dilolo.

Não houve outra differença senão que os presentes foram magnificos, como era de esperar do rico e poderoso rei do Lago.

Duzentas novilhas brancas, grande quantidade de ouro em pó, innumeras peças de tecidos de algodão, uma quantidade muito avultada de dentes de elephante e collares de busios finos e coraes, eis o que Moene-Dilolo espalhou prodigamente para obter o direito de levar-me comsigo para sua tribu.

V

Achei formosissima a aldeia de Moene-Dilolo.

Estendia-se na ribeira de um extenso e azulado lago, sobre uma pradaria magnifica, em que pasciam innumeraveis rebanhos.

Nos limites da pradaria, em volta do lago, ostentava-se rica, magestosa, a infinita variedade das arvores das nossas selvas.

Eu estava acostumada ao sombrio ambito de meu retiro, coberto sempre de espessa folhagem, e aquelle espaço extenso, aberto, aquelle alegre lago em que se reflectia o céo, aquella esplendida pradaria, emfim, pareceram-me formosissimos.

Além do mais, as cabanas da aldeia de Moene-Dilolo eram mais bem construidas, maiores, mais asseadas do que as que eu tinha visto até então.

Os subditos de Moene-Dilolo pareciam mais bonitos: estavam mais bem vestidos, melhor armados: pareciam mais ricos.

As cabanas estendiam-se em uma linha unica sobre a ribeira circular do lago: no centro desta linha existiam alguns bons edificios, construidos sob a direcção dos missionarios inglezes.

(Continúa).

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, no preço de 2$100 o frasco sellado.

Administração dos correios

Nesta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Paiva.
Idem, para Boulitreau, engenho S. João (Cabo).
De Maceió, para Rego Lima.
Do Rio, para Sardiva.
De Jaraguá, para Gibson.

Linhas, boas.

AO COMMERCO E AO PUBLICO

Os abaixo assignados declaram que, em 7 do corrente, dissolveram a sociedade que nesta praça gyrava sob a firma «Louis Pierreck & C», com estabelecimento photographico á rua do dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 39, retirando-se o socio Louis Pierrek pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Manoel Ribeiro Filho o activo e passivo sociaes, o qual continuará na gestão do mesmo negocio.

Em tempo declaram que resolveram assim fazer de commum accôrdo e portanto amigavelmente.

Recife, 9 de outubro de 1903.
Manoel Ribeiro Filho.
Louis Pierrek.

Bilhetes perdidos

O abaixo assignado perdeu hontem os bilhetes inteiros ns. 15830 e 25293, da grande loteria federal de 200 contos de réis, a extrair-se hoje.

Roga aos srs. agentes e ao thesoureiro da mesma loteria o obsequio de não pagarem o premio que por ventura couber a ditos bilhetes, cujo direito de propriedade fará valer opportunamente.

Se quem os achou quizer restituil-os, poderá deixal-os em mãos do gerente deste «Diario».

Recife, 10 de outubro de 1903.
Cicero Brazileiro de Mello.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria convido os srs. Accionistas a se reunirem em Assembléa Geral, no dia 12 do corrente, a 1 hora da tarde, na séde desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao anno findo e procederem á eleição da nova Directoria, Mesa da Assembléa Geral, Commissão Fiscal e supplentes.

A reunião terá logar, na forma da lei, com qualquer numero de accionistas que comparecer, visto ser esta a segunda convocação.

Recife, 7 de outubro de 1903.
Gonzaga de Araujo,
Gerente-interino.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 19 de corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 3.º anno social findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição dos novos administradores, conselho fiscal e supplentes, de accôrdo com os artigos 7 e 18 dos nossos estatutos.

Recife, 3 de setembro de 1903.
Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director secretario interino.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.
José Gonçalves Pinto.
Presidente.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo, em 31 de agosto de 1903.

Recife, 17 de setembro de 1903.
Gaudino Ernesto de Medeiros.
Director secretario, interino.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, no 2.º andar do predio n. 22 á rua do Commercio, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia, tudo referente ao anno social findo em 30 de Junho de 1903.

Recife, 8 de Outubro de 1903.
Arthur L. G. Wiliams.
Director secretario.

British consular chapel

On Sunday next the 11 instant the services will be as follows:

Holy Communion at	9-0	A. M.
Matins at	9-45	"
Evensong at	8	P. M.

The Bishop of the Falkland Islands will preach on both occasions.

There will be a collection towards the heavy repairs of the Church which could not be longer postponed.

Recife, 6 october 1903.
G. W. Boile,
Chaplain.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Luiz Teixera, unico liquidatario da extincta firma commercial Cunha Campos & C.ª que foi estabelecido á rua Duque de Caxias n. 56 e 58 desta cidade, declara para os fins de direito e para evitar duvidas e questões futuras, que tendo ficado a seu cargo todo o activo da mesma, sómente com elle devem entender-se os devedores por qualquer titulo e ninguem mais está autorizado a receber os creditos daquella firma, só podendo os respectivos recibos ou quitações ser assignados por elle liquidario. Publico o presente aviso, para que ninguem possa allegar ignorancia.

Recife, 5 de Outubro de 1903.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.				5$500
1.ª	«	«	«	4$500
2.ª	«	«	«	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Ao Commercio

Declaro que comprei ao sr. Urbano Freire de Araujo, livre e desembaraçada, a sua casa commercial sita na estação de Morenos; e se alguem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias.

Recife, 30 de setembro de 1903.
Manoel Antonio Esteves.

Confirmo a publicação acima.
Urbano Freire de Araujo.

AO COMMERCIO

Antonio Guerra da Silva Penna, declara que nesta data comprou ao sr. Joaquim Antonio successor de João Antonio Gomes Guimarães, o seu estabelecimento, sito á estrada João de Barros n. 24, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar suas reclamações no mesmo, no prazo de 3 dias.

Recife, 6 de outubro de 1903.
Antonio Guerra da Silva Penna.
Confirmo: *Joaquim Antonio*, successor de João Antonio Gomes Guimarães.

AVISO

AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO

Tendo sciencia que se está vendendo bicos incandescentes de inferior qualidade por preços exaggerados, resolvemos vender bicos incandescentes dos melhores fabricante do mundo, com mantelleta e globo e collocados na casa dos freguezes pelo diminuto preço de 5$ cada um.

Empresa do Gaz
Rua 15 de Novembro n. 55
G. ROBERT JONES

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo se extraviado a cautella n. 51, pertencente á exma. sra. d. Marian Ellen Surcott, relativa a cinco acções desta companhia, do valor realizado de 20 $000 cada uma, ficará a mesma de nenhum effeito se, dentro de 30 dias, não for apresentada no escriptorio da companhia.

Recife, 22 de setembro de 1903.
O director-secretario,
José João de Amorim.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, da hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphóticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e pôde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ANNUNCIOS

APOLICES
COMPRA-SE
nas ruas Nova n. 14—1.º andar e dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia á 2 da tarde.
ANTUNES.

LINGUAS DO RIO GRANDE EM CAIXAS
VENDESE A'
RUA DO COMMERCIO, N. 11
ARMAZEM

CAL DE LISBOA

VENDEM
NEVES PEDROSA & C.
Rua da Penha n. 33
TELEPHONE N. 538

ESTOMAGO BOM
CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vacuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer: flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda: por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muitissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que mec ausavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio.

Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame é **uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.
RUA DA MADRE DEUS N. 26

Curso Preparatorio
FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE

Dirigido pelos engenheiros Hermilio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar a mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Madalena).

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

ATKINSON'S PERFUMES

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chimicas.

JASMIN.	OPOPONAX.	HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE.	TREVOL.	JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET.	STEPHANOTIS.	VIOLETTE DE PARME.

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$000 por 2:000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 10 de Outubro—200:000$000 **Habilitem-se**

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachisques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
DO BOM JESUS N. 65, 1 ANDAR

Loteria de Sergipe
ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE OUTUBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas feiras	**20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.**
A's Terças e Quartas-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**
Com duas terminações	
As quartas e sabbados	**10:000$ por 200 rs.**
12 de outubro	**50:000$ por 4$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. Berrampos
BERNARDINO COSTA CAMPOS

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira
GRANDE DEPURATIVO
APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

ATTESTADO: Pão d'Alho, 2 de outubro de 1885 — Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores.—Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*
(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24
PERNAMBUCO

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA

IMPORTANTE PLANO—**4:000$000**—POR 200 RÉIS

Amanhã! Amanhã!

Vantajosa commissão aos vendedores

Bilhetes á venda com bastante antecedencia

Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.

End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

FRY MIERS & C.
ENGENHEIROS E NEGOCIANTES
Séde em Londres

Especialistas em Estradas de Ferro—Obras de Portos—Draynage—Machinismos para Usinas e Engenhos e para Fabrica de tecidos Machinas em geral—Armazens de Ferro—Telhados, moveis, que pódem ser desmontados e transportados em costa de cavallos, e Ferragens grandas.

Tambem executam pedidos de todos os mais artigos de procedencia Ingleza, Belga e Norte Americana.

REPRESENTANTE NO NORTE DO BRAZIL
JOÃO DE VASCONCELLOS
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39, 1.º ANDAR
PERNAMBUCO

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal	2.000:000$000
Capital realizado	400:000$000
Deposito no Thesouro	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e mariti
Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4
MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

CONVITE
ÁS EXM.AS FAMILIAS
E A TODOS OS FREGUEZES EM GERAL PARA
A GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS DA
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo a **Loja e Armazem das Estrellas** de passar por uma grande transformação no seu systema de negocio, apresenta hoje todos os artigos existentes no mesmo estabelecimento para a sua completa liquidação.

A SABER:

MORIM lavado a 1$200 a peça!!!
DITO mofado francez a 5$, 8$, 10$, e 12$000 a peça.
CRETONES francezes de 1$200 a $500 o covado!!!
BRINS para meninos de 1$200 a $500.
DITOS de linho branco de 6$000 o metro a 3$000.
CACHEMIRA pura lã, duas larguras de 5$000 a 1$ e 1$200 o cov.
CREPON de cores 2 larguras, mofado de 5$000 a $600 e $800.
GAZES de seda de 8$ a 2$500 e 3$000.
SEDA mofada de 12$ 10$ a 2$ e 3$000.
DAMASSE de seda preta de 15$ a 3$ e 4$000.
CACHEMIRA italiana de 2$ a 500 o covado.
GORGOR O de seda, preto de 20$ a 5$ e 6$000.
BICOS de seda sem limites de preços.
BABADOS largos a 1$200 e 1$500 a peça.
MANTILHAS brancas e de cores de 3$ a 1$000.
BABADOS bordados de todas as larguras $400, $500, $600 e 800.
COLCHAS de fustão de 6$ a 3$000.
COBERTORES de cores de 5$ a 2$500.
CASSAS indianas de $500 a $300.
MEIAS inglezes para homens, brancas e de cores, de 24$ a 12$000.
CAMISAS de 3$ a 5$000.
LENÇOS de esguião de 10$ a 4$, 5$ e 6$000.
LENÇOS de seda com lettras bordadas de 3$ a 1$000.
GUARDANAPOS de 6$ e 20$ a 2$500, 6$ e 8$000.
ATOALHADO francez bonitos desenhos de 6$ a 3$000.
DITOS de cores padrões chinez a 1$800, 2$500 3$ e 3$500.
BRAMANTE de linho mofado a 3$ e 3$500.
MERINO para batina.
CACHEMIRAS pretas de 3$ a 1$200.
SARGELIM a $300 o covado.
MEIAS de cores para senhoras de 24$ a 12$000.
DITAS para homem de 24$ e 12$ a 12$ e 6$000 a duzia!!
ALGODÃO de 1 $ a 6$000.
CEROULAS francezas para homens de 5$ a 2$000.
SAIAS brancas bordadas de 20$ e 30$ a 4$ e 10$000.
CREPON preto de 2 larguras de 10$ o covado a 2$.
CAPAS para senhoras de 15$ a 6$.
CHAPEOS de pelle de lebre para homens de 25$ a 10$ e 12$000.
ESTOPA para fardos de 1$ á jarda a $500 o metro.
TAPETES para forro de sala e guarnição de todas as qualidades e tam.os.
ESTEIRA da india, branca e lindos desenhos de cores.
ROUPAS para meninos de 3 a 9 annos, figurinos novos.
DITAS para meninos figurinos novos.
JUTAS para forro de sala de todas as cores, des.os novos.
TOALHAS para banho a 2$000.
DITAS para rosto a 600 e 700 rs.

Completo sortimento de malas de todos os tamanhos de couro solla e folha.

Grande quantidade de retalhos de sedas pretas e de cores, cachemiras, e muitos outros artigos que se vendem sem limites de preços.

OBSERVAÇÃO

O freguez ou fregueza que possuir o presente com o numero igual ao do maior premio da ultima loteria Federal deste anno, receberá—como premio sendo homem—Um costume de casimira, feito a capricho e por medida, sendo senhora um corte de seda finissima para vestido.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 E 58 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56 E 58
ABRE-SE A'S 8 1/2 DA MANHÃ E FECHA-SE A'S 6 DA TARDE.
TELEPHONE N. 210

OLINDA

Nigro & C., estabelecidos á rua de S. Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo, que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. Antonio Cordeiro Merguthão, competentemente autorizado para cobrar amigavel ou judicialmente.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias de Estados será encontrado á venda.

Cozinheira

Precisa-se de uma para pequena familia na rua da Atracção n. 9, casa entre a rua do Riachuelo e Corredor do Bispo.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

GÊLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulos os
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

CIGARROS ESCUDOS
E
CHARUTOS
VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Vigario Tenorio n. 26
DIAS PEREIRA

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **S. FRANCISCO,** commandante Sá Pereira, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú, Villa-Nova, e Bahia.**

O vapor **RIO FORMOSO,** (commandante A. Guimarães), segue no dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

Para o sul
S. SALVADOR

Viagens rapidas 4 1/2 dias ao Rio
Illuminação e ventilação electrica.

Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa,

E' esperado do norte no dia 14 do corrente e seguirá no mesmo dia ás 5 horas da tarde para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.**

BRASIL

Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.

E' esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

BRAZIL.—Este paquete fundeará no nosso porto ao amanhecer do dia 10 do corrente, fazendo assim á viagem do Rio em 4 1/2 dias. Este paquete é commandado pelo 1. tenente Salgado Menezes, official da nossa armada.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas at 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 40, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **NORDERNEY,** é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C
4—CAES DO RAMOS—N.

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUNDO,** é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY,** commandante Arthur Corrêa, é esperado hoje dos portos do sul até o dia 12 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre**

Para carga, encommendas passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
Rua do Commercio n. 6
1. ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 12 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado de Nova-York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor inglez **ACTOR,** é esperado de Liverpool, no dia 24 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LEILÕES

LEILÃO

Da casa n. 14, sita na travessa da Jaqueira, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, e cozinha externa, servindo de base 3.000$000, por quanto foi avaliada nos autos de inventario dos bens deixados por d. Francisca Duarte de Menezes.

Sabbado, 10 do corrente
AO MEIO DIA

Na rua do Marquez de Olinda n. 19, agencia.

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão da referida casa.

LEILÃO

Do predio sito á rua Marquez do Herval n. 64, pertencente a Mathias Muniz Tavares, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) para pagamento de impostos de decima e annuidades á Fazenda do Estado.

Sabbado, 10 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua Marquez de Olinda n. 19
(agencia)

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fara leilão do referido predio.

LEILÃO

De um sitio á Estrada de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, todo murado, portão de ferro na frente com 40 metros de largura, 88 de fundo, tendo o muro da frente 2 metros e 50 centimetros de altura, 1 casa de taipa em ruinas com 1 porta e 1 janella na frente, e 1 janella em cada oitão, medindo de frente a referida casa 5 metros e 30 centimetros, e de fundo 10 metros e 30 centimetros; tem mais o referido sitio alicerces para 1 casa de pedra e cal, na altura de 1/2 metro, tendo 18 de comprimento e oito de largura, tijolos, portaes, arvores fructiferas, tudo avaliado em 7.000$000.

Terça-feira 13 de outubro
A'S 11 HORAS
Rua do Bom Jesus n. 15

O agente Pinto levará a leilão por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos Orphãos, a requerimento do inventariante do espolio de João José da Silva, a casa e sitio acima discriminados, pertencentes ao mesmo espolio e por occasião do leilão da casa mei'agua á rua do Lima n. 5, com terreno proprio, pertencente ao espolio de d. Joanna Leopoldina da Assumpção.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no
Monte de Soccorro

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas abaixo mencionadas, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Terça-feira, 13 de Outubro
A'S 11 HORAS

43864	45132	45199	45249	45277	45355
44241	45136	45202	45250	45278	45356
44363	45138	45207	45251	45280	45357
44564	45140	45210	45252	45282	45363
44721	45142	45211	45253	45285	45366
44730	45143	45214	45254	45286	45367
44777	45144	45217	45255	45287	45370
45010	45145	45218	45256	45289	45371
45011	45152	45220	45258	45290	45372
45023	45157	45221	45261	45291	45385
45039	45158	45227	45262	45292	45387
45042	45162	45228	45263	45298	45389
45048	45169	45231	45264	45303	45391
45070	45173	45232	45265	45304	45392
45072	45174	45235	45266	45306	45401
45078	45176	45236	45267	45311	45402
45083	45178	45237	45268	45313	45407
45095	45185	45238	45269	45314	45410
45103	45187	45239	45270	45317	45412
45104	45190	45240	45271	45323	45421
45108	45191	45244	45273	45328	45424
45113	45193	45246	45274	45330	45426
45125	45195	45247	45275	45342	.....
45130	45196	45248	45276	45348	.....

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Ferreira de Almeida Cruz

Nephitali Cruz e Adelina Cruz agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram acompanhar ao cemiterio de Santo Amaro, os restos mortaes de seu idolatrado pai, **Francisco Ferreira de Almeida Cruz**, e de novo as convidam para assistirem á missa que por sua alma, farão celebrar na matriz de Santo Antonio, terça-feira 13 do corrente, ás 8 horas, confessando-se gratos por mais este acto de religião e caridade.

Viscondessa do Rio Formoso

Carolina de Caldas Lins e seus filhos mandam rezar uã missa por alma de sua cunhada, tia, madrinha no oratorio do engenho Sapocagy de Baixo, no dia 12 do corrente, ás 9 1/2.

Desde já antecipam seus agradecimentos a todos os parentes e amigos que se dignarem comparecer.

Sebastião Luiz Machado Brandão
TRIGESIMO DIA

Maria Floresta Brandão, Sebastião Luiz Machado Brandão Filho, Francisca Thereza da Silva Brandão (ausente), Catharina de Barros Costa Carvalho, Antonio Luiz da Silva Brandão e suas irmãs Anna e Conceição da Silva Brandão (ausentes) e Witruvio Romão de Carvalho, esposa, filho, mãe, sogra, irmãos e cunhado de Sebastião Luiz Machado Brandão, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por sua alma, mandam celebrar segunda-feira, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja do Espirito Santo.

Confessam-se agradecidos desde já.

Viscondessa de Rio Formoso
SETIMO DIA

Segunda-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, serão celebradas, na Ordem 3.ª de S. Francisco e na igreja da Penha, missas por alma da **Viscondessa de Rio Formoso,** e para assistil-as, a familia da pranteada extincta convida a todos os seus parentes e amigos.

José Viegas dos Santos
Trigesimo dia

Joaquim Monteiro da Cruz e sua familia, José Fernandes de Salles Jorge e sua familia, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de seu tio José Viegas dos Santos, convidam a seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem á missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, na igreja da Soledade, antecipando a sua gratidão a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES
A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 31 e 33
RECIFE

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 3, 2.º andar.
Rua Tavaty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 23, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24. 2.º andar.

AMA—Precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia, em um arrabalde perto da cidade, a tratar na rua do Livramento n. 21, loja.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua da Imperatriz n. 88, 2.º andar.

A[illegible]-se o terreno á rua d'Aurora n. 149. Trata-se na rua Marquez de Olinda n. 19.

AMA—Precisa-se de uma, para menino, que dê attestado de conducta. Paga-se bem. Rua 1.º de Março n. 11. 3.º andar.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de duas pessôas e que durma em casa—Agencia Jornalistica.

AI QUE DOR DE DENTES! Queres ficar bom? Vae á «Pharmacia Americana» e compra um vidrinho de «Dordentina gel» porque é o unico especifico para esse mal.

ALUGAM-SE o 1.º andar da rua de Santa Rita Nova n. 13; o 2.º andar da rua da Penha n. 5; a casa terrea da travessa do Lima n. 8. Todas caiadas e pintadas. A tratar no escriptorio do *Diario*.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem; na rua da Soledade n. 86.

AMA—Precisa-se de uma que compre e saiba cosinhar, para uma casa com duas pessôas; a tratar na rua da Penha n. 9 2.º andar.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 6[illegible], a tratar rua Vidal de Negreiros n. 1[illegible].

ARMAÇÃO—Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Bôa Vista).

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 1$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma á rua da União n. 61

ALUGA-SE BARATO o 1.º andar da rua da Cruz do Recife n. 44 e outro na travessa da Lingueta; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

BONITOS DENTES! Não é para todos. Se queres ter lindos vai á «Pharmacia Americana», compra uma caixinha de pó dentifricio do cirurgião dentista Augusto Rodrigues.

Bacharel João Carlos da Silva Guimarães, curador geral interino de orphãos e interdictos—rua 15 de Novembro n. 52, 1.º andar.

BOLOS inglezes de chocolate, pão de ló, pudins, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM LOCAL—Aluga-se a loja da rua das Hortas n. 11 livre de imposto, a tratar na praça da Independencia n. 15.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidades», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

COZINHEIRA: precisa-se de uma que compre para pequena familia: na rua da Concordia n. 67.

CASAS NA TORRE, alugam-se a principiar a 18$000 cada uma, a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CIGARROS desfiados—«Aeronautas»—em homenagem a—SANTOS DUMONT—fabrico especial da Fabrica Lusitana—os melhores que se vendem no Recife—Milheiro 7$500—rua Marquez de Olinda n. 1—antiga da Cadeia—Recife.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM!—Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

DÁ-SE caliça, no sobrado em demolição da rua do Amorim n. 21.

Dai sempre a preferencia aos cigarros picados, ou desfiados, da marca—«**Aeronautas**»—vende-se em todas casas de retalho—para vendas em grosso na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

ESTAIS BOM do rheumatismo? Com certeza! dei graças a Deus ter ido á «Pharmacia Americana» e comprado o **licor anti-rheumatico**, porque é o unico remedio para este mal.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 25$; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LAPIS—Sortimento completo do afamado fabricante FABER, de cores azul encarnado e azul, pretos com borracha e sem borracha e finos para carteira. Sortimento completo de lapis Graphites para photographos; vendem-se na Agencia Jornalistica.

MERCEARIA vende-se ou admitte-se um socio, em um dos melhores pontos da Bôa-Vista, por seu proprietario estar doente; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 12.

MODESTIA E VAIDADES, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MILITAR—Dolman, tunica e calça para o exercito, guarda nacional e policia; apromptа-se com perfeição em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

OH QUE BOCCA CHEIROSA? Quereis ter igual? Vae na rua do Queimado na «Pharmacia Americana», compra o **elixir dentifricio**, formula do cirurgião dentista Augusto Rodrigues.

OLINDA, aluga-se as casas ns. 23, 25, 27 e 29 á praça dos Milagres, em Olinda: a tratar no Banco do Recife.

Os melhores cigarros, que se fumam actualmente no Recife, são os da marca—**AERONAUTAS**—em homenagem a Santos Dumont — picados e desfiados. Vende-se em todas casas de retalho para vendas em grosso—rua Marquez de Olinda n. 1, antiga da Cadeia—Recife.

PRECISA-SE de uma ama de leite na rua da Imperatriz n. 88 2.º andar.

PARA PHOTOGRAPHIA—Cartões, formatos: visita e gabinete, envelopes para os mesmos, chapas photographicas e papeis, vendem-se na Agencia Jornalistica Pernambucana.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 10[illegible]$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PROFESSORA PRIMARIA.— Uma moça titulada pela Escola Normal e com grande pratica de ensino primario, se propõe a leccionar particularmente em sua propria casa ou em algum engenho mediante conveniente ajuste. Póde ser procurada na rua da Matriz, na cidade da Escada, onde reside.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, na casa Amarella; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14.

PAPEIS para forros de salas, e quartos, vende-se na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24.

REFINARIA—Vende-se uma bem afreguezada e com bom apurado; a tratar com Luiz M. Ribeiro Guimarães á rua da Imperatriz n. 4[illegible].

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Pedro Floriano n. 68.

SANTOS DUMONT—Vende-se uma grande e bôa propriedade, muito perto desta capital; a qual presta-se perfeitamente para uma grande solta de gado; é muito barato seu preço, com muitas fructeiras de boas qualidades, especial agua de beber e com fartura, mattas, tem uma legua de terra, presta-se para bons viveiros e todas plantações. A tratar com o dr. Francisco T. Paes Barretto, á rua Duque de Caxias n. 70 1. andar.

SERAFINA — Vende-se uma completamente nova de afamado fabricante francez; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 264.

TENS BONITOS CABELLOS! Estaes com inveja? perde o acanhamento e vai com 2$500 á «Pharmacia Americana» comprar um vidro do **topico capilar** porque é o unico antiseptico da cabeça, e faz dar vida aos cabellos.

UM moço offerece-se ao commercio para caixeiro de escripta, ou para leccionar primeiras lettras no interior deste Estado. Quem precisar deixe carta fechada a N. P. á rua da Imperatriz n. 55.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—Uma armação envidraçada, canteiro, registro e encanamento de gaz e um repartimento para escriptorio, a tratar com José Martins, na rua da Madre de Deus n. 32.

VENDE-SE um importante piano de um dos melhores fabricantes allemães; a tratar na rua Marcilio Dias n. 35.

EUGENIA A. MAIA E SILVA
ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

EDITAES

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 8 de outubro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior, sub-director.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 16 de outubro do corrente anno se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado

Freguezia de S. Antonio

Os moveis existentes na casa sita no caes da Regeneração n. 52, 1 armação de prateleiras 1 carteira de amarello, 2 pipas, 1 balança e pesos, avaliados por 10$000, pertencentes a Manoel Francisco de Souza & C.ª, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 1, á rua Lomas Valentinas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente á Amelia Ramos de Carvalho ou Manoel da Cunha Reis, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes á rua Visconde de Inhauma n. 8, uma armação de amarello envernizada, 1 balcão da mesma madeira, avaliados por 1.200$000, pertencentes a Manoel Antonio Esteves, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de S. José

As casas de taipa na Via Ferrea ns. 21 G, 21 F e 21 E, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente a primeira 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, medindo de frente as 2 ultimas 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada cada uma por 200$000 pertencentes a Manoel Theotonio do R. Lins Wanderley, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 28, á rua Frei Henrique, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, apparelho e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Fernandes Mascarenhas ou Rosa de tal, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 45, á rua Lomas Valentinas, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Pedro Antonio de Jesus Borges, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Um motor a vapor, 12 machinas de diversas qualidades, existentes á rua de S. João n. 48 (fabrica de moveis), pertencentes a Silva Fernandes & C.ª, avaliados por 6:000$000 com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 105, á rua Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Melchiades Joaquim dos Santos Rego, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes á praça Maciel Pinheiro n. 7, 1 armação avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Tavares & C.ª.

A casa de pedra e cal n. 16, á rua das Nymphas, não tendo porta e nem janellas de frente por se achar fechada a pedra e cal, cuja entrada se faz pela casa visinha n. 14 A, mede externamente de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente a Maria de Medeiros Martins ou José Nogueira da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de biqueira á travessa da Jangada, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por... 150$000 pertencente a Thomaz Antonio Coimbra, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa á travessa do Açude no Poço da Panella n. 10, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por.... 200$000, pertencente a Manoel Dias do Nascimento, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia da Varzea;

A casa de taipa nas Barreiras n. 35, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por... 3:000$000 pertencente a Tito Francisco de Mello.

Freguezia de S. Antonio

Os moveis existentes á rua do Barão da Victoria n. 42, 1 armação toda envidraçada, com balcão da mesma madeira (amarello), avaliada por 300$000, pertencente á viuva de Manoel Licio Marques hoje Eusebio Simões.

Os objectos existentes á rua dr. Feitosa n. 33, 1 jarro de pedra marmore, 1 grande pedra marmore, e 1 jazigo da mesma pedra, avaliados por 200$000, pertencentes a Pedro Augusto da Silva Pessôa, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Affogados:

A casa de taipa á Estrada Nova n. 10, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por... 200$000, pertencente a Marianno Josepho Xavier, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de S. José;

A casa de pedra e cal n. 67, á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros avaliada por... 3:000$000 pertencente á Josepha Catharina Pereira, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 8 á travessa de João de Barros, tendo porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, quintal cercado, avaliada por.. 200$000, pertencente a Epiphanio de Souza Marques, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de outubro de 1903.

Subscrevo e assigno, o escrivão.— *J. F. Barros de Almeida.*

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do tribunal do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 5 de novembro do corrente anno, ás dez horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do artigo 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Caetano Costa.
Joaquim Maria Pereira da Silva.
Frederico Magalhães.
Caetano Marques.
Flaviano Martins de Almeida.

SANTO ANTONIO

Domingos Alves de Souza.
Elias Baptista da Silva Ramos.
Manoel Gonçalves de Souza.
José Domingues de Oliveira.
Francisco de Lima Coutinho.
Pedro Silvio Ramos da Cruz.
David Ferreira Balthar.
Henrique Cardoso de Menezes.

BOA VISTA

José da Silva Lordello.
Alfredo Cesar de Andrade.
Dr. José Lopes Pessôa da Costa.
Otton Pereira Rego.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Dr. Dionisio Gonçalves Maia.

S. JOSÉ

Narciso José da Costa
Dr. Francisco Leovigildo d'Albuquerque Maranhão.
Adriano Gonçalves da Rocha.

AFOGADOS

Pedro Paulo dos Santos.
Sabino Dourado Cavalcante.
Manoel Vicente do Rego Valença.
Pantaleão Rego Barros Temporal.

GRAÇA

José Joaquim Borges Uchôa.
Dr. Tito dos Passos Almeida Rosas.
Alfredo de Araujo Santos.
Manoel Francisco Ferreira.

POÇO

Felinto Elysio de Miranda Peixoto,
Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.
Joaquim José de Abreu.
Lino de Abreu Cerqueira.

VARZEA

Dr. Antonio Francisco Correia Araujo.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados se convida para que compareçam no tribunal do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 5 de outubro de 1903.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do jury, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez José Alves Salazar são chamados os credores do dito espolio para requererem o que fôr de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 12 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta repartição se faz publico que, no dia 15 de outubro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Jaboatão na estrada da Escada, orçados em 6:441$970.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas;

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital:

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição quantia correspondente a 1½% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas n'esta repartição, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da Secretaria da Industria, 29 de setembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

Approximando-se o dia de finados (2 de Novembro), esta administração de accôrdo com o Regulamento, convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que as exhumações e assentamentos de pedras só serão permittidas até o dia 30 de outubro proximo vindouro. Cemiterio publico de Santo Amaro, 17 de setembro de 1903.

O administrador,
Antonio Lins Caldas.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Manoel Fernandes Mercês, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 4 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 629 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria até o dia 14 de outubro, proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico n'esta cidade.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria d'esta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues n'esta directoria em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;

2.º Indicação da residencia do proponente;

3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organisadas em desaccordo com o presente edital;

2.º Baseadas em dados de outros proponentes;

3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria d'esta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 17 de setembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 18 DE SETEMBRO DE 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, as serventias vitalicias dos officios de 1.º tabellião e escrivão privativo de orphãos e annexos, creados pelo Decreto de 30 de janeiro de 1834, ao qual foi annexado o 2.º tabellionato pela lei n. 454, de 20 de junho de 1900 e tambem o officio privativo do registro geral de hypothecas pela lei n. 628, de 4 de junho de 1903 e que se acham vagos em virtude da renuncia aceita por portaria de 26 de abril de 1903, feita pelo serventuario José Faustino Marinho Falcão, e dos officios do 2.º cartorio do escrivão do commercio civel, orphãos, auzentes, reziduos, fazenda, crime e inclusive jury por distribuição creados pela lei n. 628 de 4 de junho do corrente anno, todos do municipio de Aguas-Bellas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito deste municipio de Aguas Bellas, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de primeiro tabellião publico judicial e notas, e escrivão privativo de orphãos e annexos creados, pelo Decreto de 30 de janeiro de 1834 ao qual foi annexado o 2.º tabellionato pela lei n. 454, de 20 de junho de 1900 e tambem o officio privativo de registro geral de hypothecas, pela lei n. 628 de 4 de junho de 1903 e que se acha vago por ter sido aceita e renuncia feita pelo serventuario José Faustino Marinho Falcão por portaria do governo, datada de 26 de abril de 1903, 2.º escrivão do commercio, civil, orphãos, auzentes, reziduos, fazenda, crime, inclusive jury por distribuição, officio este creado pela lei n. 628 do corrente anno 1903.

Convido, portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade, e no caso de serem menores de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza; de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta da certidão de baptismo póde a edade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta Villa e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Villa de Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

Eu, José de Barros Correia, escrivão interino o escrevi.—Victoriano Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dito edital que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé.

Eu, José de Barros Correia, escrivão interino o escrevi e assigno.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903

O escrivão interino, o escrevi e assigno, José de Barros Correia.

Estava na cópia que ficou archivada a certidão do porteiro do theor seguinte: Certifico que affixei o edital supra que se vê por cópia, no logar publico do costume.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O porteiro interino dos auditorios, Manoel Francisco de Mattos.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original a que me reporto.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O escrivão interino,
José de Barros Correia.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, em 8 de outubro de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data da affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço da Matta, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de junho de 1884, e vagos pelo fallecimento do serventuario José Francisco Telha de Mendonça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito deste municipio de S. Lourenço da Matta, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido annullado pelo governador do Estado o concurso a que se procedeu neste municipio, para o provimento dos officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, creados pela lei n. 1805 de 13 de junho de 1884, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Francisco Telha de Mendonça, acham-se de novo em concurso ditos officios, os quaes serão exercidos por distribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, combinado com o art. 88 § unico do reg. de 23 de janeiro de 1893.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se, dentro do prazo de 30 dias, perante este juizo, com seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus procuradores, acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e, no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva e, finalmente, que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por outro qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, ao 1.º de outubro de 1903.

Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão, o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

Certifico que affixei hoje, ao meio-dia, o edital do sr. dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, dou fé.

São Lourenço, 1 de outubro de 1903. O porteiro, Pedro Ferreira d'Assumpção.

Esta conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. São Lourenço, 1 de outubro de 1903.—O escrivão, *João Benigno Pereira do Lago.*

EDITAL

O dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do commercio do municipio de Gameileira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que no dia 15 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, terá logar a reunião dos credores da massa fallida da firma José Ladislão da Fonseca, afim de serem verificados os creditos e proceder-se ás demais diligencias recommendadas na lei.

Convoco, pois, para tal fim os respectivos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e outros de igual theor, para serem publicados pela imprensa e afixados nos logares competentes.

Paga os emolumentos afinal.

Dado e passado n'esta cidade de Gameileira, aos 7 de Outubro de 1903.

Eu, Francisco Lins, escrivão interino do commercio, o subscrevi.

Aquilino Gomes Porto.

EDITAL

Relação das alterações encontradas para mais nos predios da freguezia do Poço, no exercicio de 1903 a 1904.

Idem n. 21, João da Cunha Reis	300$000
Travessa da Casa Forte n. 2 A, Julia B mana	300$000
Idem s/n, Joanna M. da Conceição	120$000
Idem s/n, Francelina de B. Maciel	120$000
Idem n. 12, Figueiredo & Mendonça	180$000
Idem n. 14, Joaquim Francisco Monteiro e outros	144$000
Idem n. 26, Figueiredo & Mendonça	480$000
Idem n. 7, Manoel F. da Cruz	480$000
Idem n. 13, Joanna R. de Aguiar	180$000
Idem n. 21 B, Bazilio Magno S. Guimarães	180$000
Idem n. 21 D, Martinha J. S. Guimarães	180$000
Idem n. 21 C, Euthalia Francisca de Paula Machado	120$000
Idem n. 23, Francisco Hermogenes C. Albuquerque	180$000
Idem n. 25, Antonio Moreira da Silva	180$000
Idem s/n., Guilherme C. de Figueirêdo	300$000
Idem s/n, Maria Guilhermina Figueirêdo	96$000
Idem n. 25 A, Antonio Moreira da Silva	180$000
Agua Fria n. 16, Antonio Arco Verde de Mello	480$000
Estrada do Arraial n. 2, Adolpho H. A. Chaves	1:400$000
Idem n. 22 A, Henrique de S. Leitão	520$000
Idem n. 34 A, Christovão J. A. Guimarães	480$000
Idem n. 38, Carolina Militana de Carvalho	520$000
Idem n. 42, João Vieira A. Correia	420$000
Idem n. 44 A, Argentina S. Ribeiro Pessôa	700$000
Idem n. 48, Julia B. Galeno	430$000
Idem n. 52, Clemente Nunes Pacheco	600$000
Idem n. 58, O mesmo	800$000
Idem n. 60, Abilio R. de Almeida	600$000
Idem n. 62, O mesmo	800$000
Idem n. 64 A, Albertina e outros	1:000$000
Idem n. 66 A, Os mesmos	1:000$000
Idem n. 1, Antonio A. G. Penna	600$000
Idem n. 3, Pedro A. Teixeira	1:000$000
Idem s/n., Manoel do Nascimento	96$000
Idem s/n., O mesmo	[illegible]
Idem n. 17, José F. Lopes	240$000
Idem n. 19, Paulo S. Bastos	18[illegible]$000
Idem n. 19 A, dr. Manoel F. Peretti	2:400$000
Idem n. 25, José Soares F. de Oliveira	800$000
Idem n. 31, João Vieira de A. Correia	48[illegible]
Idem n. 33, João da Costa Ramos	800$000
Idem n. 37, Antonia M. J. da Conceição	40[illegible]
Idem n. 39, José L. Ribeiro	480$000
Idem n. 41, Lino de Abreu Cerqueira	300$000
Idem n. 43, O mesmo	300$000
Idem n. 51, Augusto F. de Carvalho e outros	600$000
Idem n. 53, João da Silva Ferreira	700$000
Idem n. 61, Maria das Dores Santos	660$000

(*Continúa*).

COMMERCIO

9 de Outubro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 e 12 1/32 d. por mil réis (bancos).

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d., sendo a mesma adoptada para a cobrança e saques.

Após as noticias do Rio, os bancos continuaram a taxa de abertura, offerecendo mais tarde o Banco do Recife e o London and Brazilian Bank 12 1/32 fechando com todos os bancos a 12.

Em papel particular constou negocio a 12 1/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	[illegible]	a	[illegible]
Crystalisados	[illegible]	a	[illegible]
Demeraras		a	[illegible]
Brancos	3$600	a	4$200
Somenos	[illegible]	a	3$[illegible]
Mascavados	2$100	a	2$500
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados	1$[illegible]	a	1$[illegible]
Retames		a	1$[illegible]

Aguardente: cota-se para o agricultor de [illegible] a canada.

Alcool: cota-se para o agricultor de 1$[illegible] a 1$[illegible] a canada.

Algodão

Não consta ou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$[illegible] o kilo

Couros salgados seccos, foi vendido 1$150 o k.

Couros verdes, cota-se nominal a $[illegible] o kil.

Pelles de cabra, 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento

Sola, cota-se de 10$0 a 11$000 o meio, no mercado, conforme a qualidade.

Borracha, [illegible] a 3$[illegible]

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos [illegible] $700 a $760

Feijão mulatinho, do Estado [illegible] a 16$000

Idem [illegible] a 15$[illegible]

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE OUTUBRO DE 1903

Para o interior e exterior

No vapor nacional *Belém*, para Manáos:
[illegible] R. Martins, 20 carneiros e 117 gallinhas.
Luiz A. Silva, 1 pipa 5[illegible]0 lits. de alcool e 30 barris 1520 lits. de aguardente.
Para Pará:
R. [illegible], 50 saccos 2700 kils. de farello
Luiz A. Silva, 100 saccos 2400 kils. de milho.
Para Itacoatiara:
Francisco R. da Silva & C., 1 cx. calçados
Taborda & C., 2[illegible]/2 e 25/4 barricas 3500 kils. de assucar branco.
Para Parintins:
Luiz A. Silva, 100 barris 1000 lits de aguardente.
No vapor nacional *Marajó*, para Pará:
Loyo & C., 115 saccos 8625 kils. de assucar branco.
Costa Filho & C., 30/2 barricas 1800 kils. de assucar refinado.
Aquino Fonseca & C, 2500 cxs. 27500 kils. de sabão.
Luiz A. Silva, 100 saccos 6000 kils. de milho.
Para Ceará:
Costa Filho & C., 120 barricas 10/4 barricas 10100 kils de assucar refinado.
Aquino Fonseca & C., 550 cxs 5500 kils. de sabão.
Alfredo Borges, 12 saccos 720 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Brazil*, para Manáos:
G. Fonseca & C., 100/4 barricas 5700 kils. de assucar branco.
Miranda & Amorim, 5/2 barricas 300 kils de assucar refinado, 20/2 e 20/4 barricas 2940 kils. de assucar branco.
Medeiros & C., 6 pipas 4129 lits. de alcool.
Para Pará:
Taborda & C., 50/2 e 90/4 barricas 9060 kils. de assucar branco.
M. Ferreira Leite & C., 270/2, 170/4, 40/8 barricas e 80 saccos 49230 kils. de assucar branco.
C. Ferreira Cascão, 20/2 barricas e 50 saccos 6300 kils de assucar branco.
No vapor nacional *Jaboatão*, para Camocim:
Alves de Britto & C., 4 fardos [illegible] kils. de tecidos de algodão.
Costa Filho & C., 20 saccos 1200 kils. de assucar branco e 30/4 barricas 1500 kils. de assucar refinado.
Loureiro Barbosa & C., 50 saccos 3000 kils. de assucar branco e 30 saccos [illegible] kils. de assucar mascavado.
Pinto Alves & C., 90 saccos 5400 kils. de feijão, 25 saccos 1500 kils. de milho, 1 barricas e 67 saccos [illegible] kils. de assucar branco e 5 saccos 375 kils. de assucar mascavado.
Para Mossoró:
Machado Pereira & C., 1 fardo 75 kils. de tecidos de algodão.
Loureiro Barbosa & C., 300 saccos 12000 kils. de farinha de mandioca, 400 saccos 24000 kils. de milho e 50 saccos [illegible] kils de caroços de algodão.
Raymundo Seixas, 100 saccos 6000 kils. de milho.
Para Aracaty:
Amorim Fernandes & C, 100 saccos 6000 kils. de milho.
Loureiro Barbosa & C., 400 saccos 24000 kils. de caroços de algodão, 80 saccos 4800 kils. de milho e 200 saccos 8400 kils. de farinha de mandioca.
Pinto Alves & C., 50 cxs. 1100 kils. de sabão.
Para Ceará:
G. M. Irmãos & C., 3 cxs. 420 kils. de pregos de ferro e 1 cx. 40 kils. de chocalhos.
Para Macau:
G. M. Irmãos & C., 2 cxs. 120 kils. de pregos de ferro.
Mendonça Santos & C., 2 fardos 177 kils. de tecidos de algodão.
No hiate *Neptuno*, para Natal:
Manoel J. de Rego, 2 cxs 40 kils. de chumbo e 4 paos de jangada.
Santos Araujo & C., 200 cxs. 4000 kils. de sabão.
No hiate *Tentadora*, para Mossoró:
Dias Pereira, 200 saccos 12000 kils. de milho e 100 saccos [illegible] kils. de farinha de mandioca.
Para Villa de Touros:
Santos Araujo & C., 120 cxs. 2760 kils. de sabão.
No hiate *Regente*, para Camocim:
F. A. Cardoso & C., 120 ancoras [illegible] lits. de vinho de fructas, 48 ancoras 1820 lits de vinagre e 10 cxs. [illegible] lits de gazosa.
Tavares Lapa & C., 30 ancoras 1000 lits de vinho de fructas e 4 ancoras 165 lits de vinagre.
No hiate *Rogerio 2.º* para Amarração:
L. Barbosa & C., 2/5 barris 180 lits. de vinagre.
No hiate *Florida*, para Parahyba:
Fonseca Irmãos & C., 75 cxs. 1500 kils de sabão.
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba:
Alvares Carvalho & C., 4 cxs. 180 kils de pregos de ferro
Na barcaça *Julia Vendes*, para Maceió:
Fonseca Irmãos & C., 100 cxs 2250 kils. de sabão.
L. Barbosa & C, 6 cxs 132 kils. de sabão.
Na barcaça *Britania*, para Maceió:
F. A. Cardoso & C., 5 barris e 20 ancoras [illegible] lits de vinho de fructas.
Moreira & C., 2 cxs. 200 kils. de rotulos de papel.
Para S. Miguel:
L. Ferreira & C., 50 cxs 1100 kils. de sabão.
Na barcaça *D. Yayá*, para Mamanguape.
Tavares Lapa & C. 1 pipa e 15 ancoras [illegible] lits de vinho de fructas e 1 barril 83 lits. de genebra.
Na barcaça *Nympha do Mar*, para Mamanguape:
Amorim Fernandes & C., 1 barril 90 lits. de vinho e 1 barril 90 lits. de vinagre.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba:
Antonio Cruz & C., 40 barris 2000 lits. de vinho de canna e 20 barris 800 lits. de vinagre.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:
Nunes Oliveira & C., 2 cxs. chapéos.
Para Alagoa Grande:
Machado Pereira & C., 9 fardos 547 kils. de tecidos de algodão e 1 atado 40 kils. de estopa.
Gonçalves Cunha & C., 1 fardo 85 kils. de tecidos de algodão.
Para Mulungú:
Barbosa & C., 16 ancoras e 5 cxs. 600 lits. de vinho de fructas, 6 ancoras 240 lits. de vinagre, 5 cxs. 40 lits. de gazosa, 1 cx. 12 lits de cognac, 1 cx. 12 lits de vermouth, 4 cxs 25 lits. de cerveja, 2 cxs 16 lits de licor e 7 cxs. 70 lits. de genebra.
Em costas de animaes para Aracaty (Rio G. do Norte):
Climaco Jardim & C., 4 fardos 230 kils. de tecidos de algodão.
Moreira Lima & C., 7 fardos 420 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Bahia e escala, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 7 e consignado á Companhia Pernambucana.
Amostras 1 vol. á ordem.
Algodão 18 saccos a Albuquerque & C.
Arroz pilado 100 saccos a Raymundo Seixas, 34 á ordem, 7 a Landy Brothers & C.
Barricas internadas 65 a Manoel F. Leite, 220 a Albino Pinto & C.
Banha 50 barris a Santos da Figueira & C.
Couros 104 á ordem, 48 a Raymundo Seixas, 58 a Landy Brothers & C.
Fio de algodão 38 saccos á ordem.
Farello de caroços de algodão 600 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Livros 1 cx. á ordem.
Milho 100 saccos a Raymundo Seixas.
Pipas 50 a José Pinto Lapa.
Pelles 66 fardos a Ioaa & Krause, 34 a Landy Brotheds & C.
Sola 4 rolos a Paiva Ferreira & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Planeta*, entrado em 8 e consignado a Pardo Vieira.
Armarinho 1 cx. a Joaquim Azevedo & C., 1 a Paiva, 1 a Julia & C, 1 a Castro Medeiros.
Alcatrão 1 cx. a M. J. Campos.
Brabante 1 cx. a Gomes Vianna & Azevedo.
Calçados 3 cxs. a Salvador S. Araujo, 1 a A. C. Campos, 1 a Albino Cruz & C., 3 a Paiva Ferreira & C, 1 a J. B. Guimarães
Café 25 saccos a E. Guedes & Duarte, 10 a B. Alheiro & C., 50 a Costa Rocha & C, 60 a Alves Lima & C, 100 a Santos da Figueira & C, 200 a Pinto Alves & C, 50 a Ferreira Rodrigues & C, 600 a Loureiro Barbosa & C., 530 a Joaquim F. Carvalho & C, 50 a Costa Filho & C.
Chapéos 1 cx. a A. de Castro e Silva, 1 a Augusto Fernandes & C, 1 a Manoel da Silva Cravalho.
Cofre 1 ao director do Correio.
Envelloppes e outros artigos 3 vols. ao Correio de Pernambuco.
Fumo 20 vols. a Almeida & C.
Fio 1 fardo a A. Oliveira Bastos.
Formas 1 cx. a Braga Sá & C.
Fazenda 1 cx. a Fernando Silva & C.
Ferragens 82 vols. a Ferreira Praça & C.
Gravatas 1 cx. a Virgilio Cunha.
Livros 4 cxs. a R. Moreira da Costa, 1 a E. B. Edelbrock, 1 a J. W. de Medeiros & C, 3 a Manoel N. de Souza.
Materiaes para telegraphia 18 vols. ao Chefe do Districto.
Potassa 1 cx. á ordem.
Sabonetes 1 cx. a A. Oliveira Bastos.
Tecidos 1 vol. a Machado & Pereira 3 a Fernando Silva & C. 1 a João Alves de Mello, 10 a Dias Loureiro & C. 1 a Joaquim Gonçalves & C. 5 a Andrade Lopes & C.
Tintas 3 cxs. a A. Oliveira Bastos, 2 á Companhia Industrial Pernambucana.

Carga do Rio Grande

Bagres 25 amarrados a Amorim Fernandes & C.

Carga da Bahia

Amostras 5 malas a Luiz de Carvalho.
Charutos 1 cx. a Max Drechsler & C, 2 a A. Bickman & C, 1 a Constantino Barza, 1 a Alves Lima & C.
Mosaico 17 engradados a João Ramos
Vinho e cognac 2 vols. a Domingos de Sampaio Ferraz.

Trieste e escala, vapor austriaco *India*, entrado em 7 e consignado a H. Forster & C.
Aço 70 cunhetes a Antonio Pinto da Silva & C, 50 a Alvares de Carvalho & C, 30 a Miranda Souza & C.
Envelloppes 1 cx. a R. M. da Costa.
Farinha de trigo 200 barricas á ordem, 500 a Loureiro Barbosa & &, 550 a Machado Lopes & C.
Papel 15 cxs. a J. R. da Fonseca, 8 a R. M. da Costa.
Papel de impressão 10 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 8	380.450$928
Idem do dia 9	48.323$435
	428.774$363

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8	149.392$634
Dia 9:	
Diversos impostos	3.853$230
Exportação	4.818$240
	158.064$104

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 8	8.578$541
Idem do dia 9	530$820
	9.109$361

CAIXA ECONOMICA

Dia 9	
Entradas de depositos	27.909$0[illegible]
Sahidas idem, idem	31.530$[illegible]
Saldo recolhido a delegacia fiscal	6.379$[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 7	25.365$[illegible]
Idem do dia 8	1.349$405
	26.714$880

Praça do Recife

22 DE SETEMBRO A 7 DE OUTUBRO

EXPORTAÇÃO

Aguardente—Os preços de 110$ em pipas communs, 115$ em portuguezas e inglezas, base 480 litros e 100$ pelos 5/5, teem-se sustentado.

Alcool—Cotamos de 38 gráos a 180$ e de 40° 195$, em pipas, base 480 litros tambem.

Algodão—Tendo baixado em Liverpool, declinou o preço até 13$500; continuando, porém, a escassez de entradas, subiu para 14$500 por 15 kilos de 1.ª sorte. As sahidas foram: Rio 1.360 saccos, Santos 550 fardos, Rio Grande 300 saccos e Liverpool 513 saccos e 137 fardos, total 2.173 saccos e 687 fardos.

Assucar—Não entraram ainda purgados novos, o que se espera realizar-se-á para fins do corrente. Dos velhos cotamos: 3.ª bôa 4$200 a 4$600, 3.ª regular 3$800 a 4$200, somenos 3$500 a 3$900 e crystaes brancos 4$ a 4$200, tudo por 15 kilos, em barricas ou em saccos de panno d'algodão e encapados, mais 100 réis em /2, 500 em /4 e 900 réis em /8. Do novo que tem vindo em pequenas quantidades, o typo Usina tem sustentado o preço de 5$ e o crystal de 4$800 a 4$900 por 15 kilos. O bruto secco tem-se vendido a 2$800. A sahida foi 45.353 volumes para os seguintes portos: Rio 15.153, Santos 9.803, Rio Grande 1.126, Pelotas 660, Porto Alegre 783, Pará 14.115 e Manáos 3.713.

IMPORTAÇÃO

Bacalhau—A existencia é de 5.000 barricas, porém é esperada grande quantidade. No mez de setembro entraram 9.290 barricas. Vende-se de 39$ a 40$ a barrica.

Farinha de mandioca—Subiu de 6$ para 6$800 e 7$ o sacco de 42 kilos, de panno d'algodão. Em vista dos pedidos do littoral alguns possuidores exigem 7$500.

Farinha de trigo—Em setembro ultimo entraram 15.768 barricas e 6.000 saccos. A existencia é de 22.000 barricas e 8.000 saccos, retalhando-se da Americana de 28$ a 29$ em barricas e saccos e de Trieste e Hungria de 32$ a 33$ a barrica. Do Moinho Inglez do Rio de Janeiro retalha-se de 26$ a 27$ 2/2 saccos.

Feijão—De S. Paulo pelo «Marajó» chegaram 414 saccos que ainda não foram vendidos e pelo «Occidente» 1.900 saccos, de que pouco se tem vendido. Do interior do Estado as entradas são regulares e tem dado de 16$ a 16$500. Retalhou-se o de S. Paulo e o daqui de 16$ a 17$ o sacco.

Milho—As entradas continuam fracas. Vendas de 115 a 120 réis o kilo para o littoral do Norte.

Xarque—Por causa da reducção do stock do Rio Grande do Sul, os preços subiram e ainda se sustentam, apesar do grande supprimento chegado no dia 6: para o genero do Rio da Prata os preços affrouxaram, devido a falta de genero bom. Na quinzena os supprimentos attingiram a 1.114.950 kilos, sendo do Rio Grande do Sul 716.500 kilos e do Rio da Prata 398.450 kilos. Foi o consumo a de 587.650 kilos daquella procedencia e 605.480 kilos desta. Cotamos: Rio Grande do Sul 8$ a 10$ e Rio da Prata 8$ a 10$500, por 15 kilos. A existencia total é de 1.613.100 kilos, a saber:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Ninita	207.000	Silva Guimarães & C.ª
Temerario	10.500	Amorim Irmãos & C.ª
Em fardos	247.500	Amorim Irmãos & C.ª
» »	115.500	Silva Guimarães & C.ª
» »	87.600	Loureiro Barbosa & C.ª
» »	74.300	M. Martins da Nova.
» »	22.500	A. B. da Rosa Borges.
» »	19.500	Pereira Carneiro & C.ª
» »	7.500	Santos da Figueira & C.ª
» »	7.500	Pedro Lemos.
» »	4.200	A. Fernandes & C.ª
Total	801.600	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	337.500	Pereira Carneiro & C.ª
» »	240.000	Silva Guimarães & C.ª
» »	72.000	A. B. da Rosa Borges.
» »	69.000	Amorim Irmãos & C.ª
» »	45.000	Lourenço Cavalcante.
» »	40.500	M. G. da Silva Maia.
» »	7.500	M. Martins da Nova.
Total	811.500	

CAMBIO

Na quinzena a cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v regulou de 11 31/32 a 12 1/32 e particular 12 1/32 a 12 1/8. A 7 os bancos abriram sobre Londres a 90 d/v a 11 31/32, sobre Pariz 802 e sobre Portugal á vista 379.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes, de 3 a 10 de outubro de 1903.

Alhos, mauniça 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 22$.
Azeite portuguez, sortimento 26$
Idem francez, 18 onças 24$.
Idem idem, 20 onças 25$
Alfazema, por 15 kilos 18$.
Alpista, 15 kilos 9$500.
Banha americana, kilo 1$500.
Bacalháo salgado, liquido 10$.
Batatas portuguezas [illegible] caixa, (muita falta) 12$.
Cebolas, uma caixa 28$.
Chocolate Menier, kilo 7$500.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 7$500.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 8$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 9$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$.
Idem lavado, 15 kilos, 12$.
Cominhos, 15 kilos 22$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, a libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$200.
Cravo da India, kilo 2$.
Cerveja preta Machen, 24/2—26$.
Idem Bavaria 62$.
Idem Franciscana 60$.
Herva doce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa, sublu, (liquido) 9$.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 120$ a 265$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Portugueza lb. 2$800.
Idem de Minas, kilo 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo 3$900.
Idem idem, Americana, kilo 3$700.
Massa de tomate, nacional 777 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$200.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio 8$500.
Phosphoros Olho, grosa 7$200.
Idem com palpite «Felizardos», grosa 6$800.
Idem Kruger, grosa 6$800.
Pimenta da India, kilo 2$300.
Sabão, kilo, (liquido 440 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos 27$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio, pequenas, idem 10$500.
Idem Etoile, libra 1$100.
Idem Chapelle, idem 1$100.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 320$ a 400$.
Idem Collares «C. Beirão», decimo 45$.
Idem do Porto engarrafado, diversas qualidades e preços desde 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, varias qualidades e preços, 18$ a 22$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos. Preços os mesmos da revista acima.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos. Idem, idem, idem.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Brazil, do sul hoje.
Oropesa, do sul hoje.
Explorer, de Liverpool a 11.
Norderney, da Europa a 12.
Guarany, do sul a 12.
Prinz Sigismund, da Europa a 12.
S. Salvador, do norte a 14.
Amazone, da Europa a 15.
Teviot da Europa a 16.
Danube, do sul a 17.
Tennyson, de Nova-York a 18.
Nile, da Europa a 21.
[illegible], de Liverpool a 24.
Cordillere, do sul a 25.
Orissa, da Europa a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, hoje ás 12 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 2 h.
Santos e esc. *Norderney*, a 13 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 13 ás 4 h.
Porto-Alegre e esc. *Guarany* a 13 ás 4 h.
R. de Janeiro e esc. *S. Salvador* a 14 ás 4 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone* a 15 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 17 ás 12 h.
Bahia e Rio e esc. *Tennyson* a 18 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Nile* a 21 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere* a 25 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Belém*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco* varios generos.
Vapor nacional *Bahia*, varios generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe* varios generos.
Vapor nacional *Camocim* varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor austriaco *India*, varios generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Vapor inglez *Allanton*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro *Ninita*, v. generos.
Barca norueguense *Elma*, carvão.
Barca norueguense *Seier*, madeira.
Barca norueguense *Triumpho*, v. generos.
Barca portugueza *Glycinia*, carvão.
Patacho brasileiro *Real*, lastro.
Palhabote *Braz Eclypse*, lastro.

NAVIO ESPERADO

Gladejo, de Saint Johns.

DIA 9—ENTRADA

Montevidéo, 23 dias, barca dinamarqueza *Laura*, de [illegible] tons., commandante M. Collesen, equipagem 10, carga varios generos: a Silva Guimarães & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Southampton e esc., 14 dias, vapor inglez *Clyde* de [illegible] tons., commandante S. Tindall, equipagem [illegible], carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

La Plata e esc., vapor inglez *Clyde*, commandante S. Tindall, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nacional *Planeta*, no dia 8 do corrente:

PARAHYBA—Adolpho Pereira Mendonça, João Alfredo Alves Rosa, Pery Lemos, Albert Gerfe, Carlos Maia.

CEARÁ—Said Komg, José Guerra, José Barroso, e Roberto Veiga.

MARANHÃO—Manoel Rodrigues Silva e sua mulher.

NATAL—Manoel Mathias e Epiphanio Gomes.

PARÁ—José Nunes, José Toscano, Vicente Ferreira M[illegible], Manoel Lourenço Silva, Josepha M[illegible], Francisco Santos, Leobino Pereira, Antonio Alves, Belchior Macedo, Corsulino Soledade, Germano Rodrigues, Avelino Rodrigues, Manoel Mandú, Antonio Ferreira Francisco Ferreira, João Ferreira, José Pereira Oliveira, Alfredo Bertalozzi, e Jeronymo Plantini.

MANÁOS—Carlos [illegible], José Antonio Sousa, Alipio Rolemberg Trindade, Julio M. da Silva, José L. da Cunha, Antonio Pereira Ribeiro, Antonio Lima, Manoel Martins de Sousa e 1 foguista.